



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de abril de 2021

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.686, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Introduz alterações no Decreto nº 18.676/21 que "prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações e estabelece medidas da FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e revoga o Decreto nº 18.671/21".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º O inciso IV do art. 3º do Decreto nº 18.676, de 16 de abril de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

IV – o atendimento realizado pelo Serviço Municipal de Defesa do Consumidor/PROCON será feito de forma presencial com agendamento prévio por telefone e controle de fluxo de pessoas e, também, por meio de telefone ou email, ficando mantidas as fiscalizações necessárias;" (NR)

Art. 2º A tabela constante do ANEXO ÚNICO do Decreto nº 18.676, de 16 de abril de 2.021, nos itens a seguir descritos, passa a vigorar com a seguinte redação:

| DEMAIS ATIVIDADES, LAZER, PRÁTICAS ESPORTIVAS OU QUE GEREM AGLOMERAÇÃO                                             |                               |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                    | A partir do dia 18/abril/2021 | A partir do dia 24/abril/2021                               |
| - Atividades Esportivas Individuais, Clubes, academias e afins                                                     | Não podem funcionar           | Podem funcionar durante 08 horas diárias, entre 06hs e 19hs |
| - utilização de áreas de lazer em condomínios, exceto academias que deverão observar as regras do item acima" (NR) | Não podem funcionar           | Não podem funcionar                                         |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.552, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Introduz alterações à Lei nº 5.684/06, a fim de modificar dispositivos que tratam do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 5 5 2

Art. 1º Os arts. 132 e 134, os incisos I a III do art. 135, os arts. 136-B, 136-D e 136-H e o caput do art. 136-C todos da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterados pelas Leis nº 5.964, de 27 de abril de 2007 e nº 6.442, de 15 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 132. O Conselho a que se refere o art. 131, retro, será constituído da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

IX - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º Os membros do Conselho, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, assim definidas no § 3º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratada da Administração da localidade a título oneroso.

§ 2º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 3º Os conselheiros de que trata o presente artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam.

§ 4º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito municipal.

§ 5º Não poderão integrar o Conselho do FUNDEB:

I - titulares dos cargos, cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, destes profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 6º Aplicam-se ao Conselho do FUNDEB as demais normas legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020." (NR)

...  
"Art. 134. O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo." (NR)

"Art. 135. ...

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; (NR)

II - acompanhar e supervisionar a realização do censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos; (NR)

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE; (NR)  
..."



"Art. 136-B. No prazo máximo de 90 (noventa) dias após a instalação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) deverá ser aprovado o novo regimento interno que viabilize o seu funcionamento." (NR)

"Art. 136-C. O Conselho reunir-se-á no mínimo trimestralmente e extraordinariamente, convocado por seu presidente ou mediante solicitação por escrito de, pelo menos, um terço de seus membros efetivos." (NR)

"Art. 136-D. O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros." (NR)

"Art. 136-H. O Conselho cujo mandato se encerrará, deverá se reunir com o novo conselho do CACS-FUNDEB para transferência de documentos e informações de interesse do conselho." (NR)

Art. 2º Os arts. 136-E e 136-G da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterados pela Lei nº 5.964, de 27 de abril de 2007, ficam acrescidos dos incisos a seguir descritos:

"Art. 136-E. ....

V - vedará, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares. (NR)

Art. 136. G ....

"III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim." (NR)

Art. 3º Ficam mantidos e ratificados todos os atos praticados em decorrência da eleição dos membros do CACS-FUNDEB, desde que observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.113/2020.

Parágrafo único. O prazo do atual mandato deverá observar o § 9º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, com vistas à adequação do mandato ao prazo de início do próximo, que se dará em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO  
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.679, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 150.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08 08011 15.451.0039.1256 449051 Obras e Instalações: R\$150.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 51/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS E DE UMA LEITORA DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CAVALOS DO DISK ANIMAIS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| LOTE | EMPRESA                                         | VALOR TOTAL ARREMATADO |
|------|-------------------------------------------------|------------------------|
| 1    | ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA | R\$ 3.050,00           |

Piracicaba, 13 de abril de 2021

MARCOS YASSUO KAMOGAWA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 94/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de alimento seco para gatos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA(S)           | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------|----------------|
| 01   | CATSARA PETSHOP LTDA | R\$ 10,78      |
| 02   | CATSARA PETSHOP LTDA | R\$ 10,78      |

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

MARCOS YASSUO KAMOGAWA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
Pregão Eletrônico nº 11/2021

Prestação de serviço de exames de ecocardiograma fetal com fornecimento de materiais, equipamentos em estabelecimento próprio da contratada.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações no Edital, tendo como data de abertura e disputa o dia 07/05/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO  
Pregão Eletrônico nº 72/2021

Registro de Preços para fornecimento de peças de impressora Lexmark

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 06/05/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO  
Pregão Eletrônico nº 86/2021

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos filtros centrais de água da rede municipal de educação, com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e acessórios para reposição.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 07/05/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2021  
Aquisição de ducha elétrica e resistência.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, o referido pregão fica CANCELADO.

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de bebedouros  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/05/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 154/2021

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro em geral  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de espelhos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO  
Pregão Eletrônico nº 357/2020  
Aquisição de uniformes

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica revogado o presente processo.

Piracicaba, 22 de Abril de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
19º G THAYNA DA COSTA MACHADO

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2017, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
8º G ALEX ATSUSHI GOHARA

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
6º G ALAN EDUARDO TAVARES MARTIN

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
78º G RODRIGO AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARCELA TONAM BOTASSO DUARTE, RG 346915600, em 19/04/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2017, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/05/2021, às 15:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer a documentação na ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO NOME  
9º Geral GUIDO BINDILATTI JUNIOR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Antonio Sérgio Rosa de Oliveira,  
residente à Rua Quatropes,  
nº 152, complemento na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego  
de Assessor de Políticas Públicas, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Uma Casa, no endereço acima
- Um automóvel Astra / GM ano 2001
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 16 de abril de 2021.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2020

PROCESSO Nº 88.835/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de painéis de identificação

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                 | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | 20     | Unid. | Confecção e instalações de painéis de identificação com estrutura em metalon, chapa galvanizada 0,80mm pintura anti corrosiva e adesivos em recorte eletrônico e impressão digital medindo 1,50m x 1,00m. | R\$ 289,00     | R\$ 5.780,00 |

Item 01 – Anderson Luiz da Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2020

PROCESSO Nº 138.463/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção em calhas, rufos e condutores.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                     | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01   | 80     | ML    | Tubo de pvc "r" para aguas pluviais 75mm - incl. conexões                                                                                                                     | R\$ 99,50      | R\$ 7.960,00   |
| 02   | 80     | ML    | Tubo de pvc "r" para aguas pluviais 100mm - incl. conexões                                                                                                                    | R\$ 128,85     | R\$ 10.308,00  |
| 03   | 80     | ML    | Tubo de pvc "r" para aguas pluviais 150mm-incl conexões                                                                                                                       | R\$ 203,00     | R\$ 16.240,00  |
| 04   | 400    | ML    | Calha ou agua furtada em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. | R\$ 137,00     | R\$ 54.800,00  |
| 05   | 400    | ML    | Calha ou agua furtada em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação. | R\$ 185,00     | R\$ 74.000,00  |
| 06   | 400    | ML    | Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.                 | R\$ 56,60      | R\$ 22.640,00  |
| 07   | 400    | ML    | Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.                 | R\$ 79,00      | R\$ 31.600,00  |
| 08   | 400    | ML    | Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.                 | R\$ 123,60     | R\$ 49.440,00  |
| 09   | 400    | ML    | Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.                 | R\$ 215,70     | R\$ 86.280,00  |
| 10   | 600    | ML    | Demolição de calhas e rufos em chapas metálicas                                                                                                                               | R\$ 8,85       | R\$ 5.310,00   |
| 11   | 3800   | ML    | Limpeza de calhas em geral com raspagem e remoção de material acumulado                                                                                                       | R\$ 6,30       | R\$ 23.940,00  |
| 12   | 280    | ML    | Limpeza simples em lajes/calhas de concreto                                                                                                                                   | R\$ 16,40      | R\$ 4.592,00   |
| 13   | 130    | M     | Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado n.24 diâmetro de 3"                                                                                                           | R\$ 103,30     | R\$ 13.429,00  |
| 14   | 130    | ML    | Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado n.24 diâmetro de 4"                                                                                                           | R\$ 108,20     | R\$ 14.066,00  |
| 15   | 80     | M²    | Impermeabilização multimenbranas asfálticas-feltro asfalto                                                                                                                    | R\$ 431,50     | R\$ 34.520,00  |
| 16   | 900    | ML    | Manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores -- incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.         | R\$ 155,80     | R\$ 140.220,00 |
| 17   | 400    | ML    | Rufo em chapa galvanizada nº 24 corte 0,33mm tirar medias no local incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.                     | R\$ 90,75      | R\$ 36.300,00  |

Itens 01 a 17 - Carrone & Carrone Ltda Me.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2021

Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| Item | Empresa                            | Valor Unitário |
|------|------------------------------------|----------------|
| 01   | DESERTO                            | -              |
| 02   | FRACASSADO                         | -              |
| 03   | FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA   | R\$ 0,0174     |
| 04   | DESERTO                            | -              |
| 05   | DESERTO                            | -              |
| 06   | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. | R\$ 16,7000    |
| 07   | ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP      | R\$ 8,7500     |
| 08   | LDM EQUIPAMENTOS LTDA              | R\$ 0,0678     |
| 09   | FRACASSADO                         | -              |
| 10   | DESERTO                            | -              |
| 11   | DESERTO                            | -              |
| 12   | DESERTO                            | -              |
| 13   | DESERTO                            | -              |

Piracicaba, 16 de abril de 2021.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA                                   | VALOR UNITARIO DO ITEM |
|------|-------------------------------------------|------------------------|
| 01   | deserto                                   |                        |
| 02   | MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 33,99                  |
| 03   | deserto                                   |                        |
| 04   | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA      | 24,1658                |
| 05   | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA      | 9,7779                 |
| 06   | CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA         | 28,00                  |
| 07   | deserto                                   |                        |
| 08   | deserto                                   |                        |
| 09   | deserto                                   |                        |
| 10   | deserto                                   |                        |
| 11   | fracassado                                |                        |
| 12   | deserto                                   |                        |

Piracicaba, 20 de abril de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Recurso contra imposição de multa

Segue abaixo cancelamento de multa, conforme autorização do Secretário Municipal de Saúde, aplicada pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, devido ao fato de que o proprietário não recebeu as correspondências de notificação, por terem sido encaminhadas em endereço incorreto:

Nome N° do Processo  
Plínio Montagner 87450/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021  
PROCESSO Nº 156.713/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 04   | 2.500  | ROL   | PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300 a 400 metros, 100% celulose, tipo luxo. De acordo com a Lei n 4.502, de de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos. | R\$ 3,95       | R\$ 9.875,00 |

Item 04 – UNAPEL – Indústria de Comércio de Artigos de Papel Eireli ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021  
PROCESSO Nº 169.465/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 07   | 30     | Cx.   | DISCO PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, contendo cada caixa 50 discos com diâmetro de 1/2 polegada, tendo em sua composição dorso de POLIURETANO coberto com abrasivos de ÓXIDO DE ALUMÍNIO.                                                                                                                                                                                          | R\$ 80,00      | R\$ 2.400,00 |
| 08   | 10     | Cx.   | Disco de Lixa com mandril para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: Discos: filme de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Mandril: em aço inox autoclavável. Diâmetro dos discos 1/2 pol (13mm) e 3/8 pol (9mm) em 4 cores sortidas que indicam diferentes granulações (grosso, médio, fino e superfino). Caixa com 120 discos. | R\$ 218,00     | R\$ 2.180,00 |
| 09   | 10     | Cx.   | Disco de Lixa refil para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: filme de poliéster coberto abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Diâmetro dos discos 3/8 pol (9mm) com granulação grossa. Caixa com 30 discos.                                                                                                                                           | R\$ 62,00      | R\$ 620,00   |
| 15   | 60     | Uni.  | LENÇOL DE BORRACHA: para isolamento absoluto, medindo aproximadamente 13,5 x 13,5 cm, com aproximadamente 0,18 mm de espessura homogênea, resistente a rasgamento; em látex natural sem talco; caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente, asséptica e lacrada.                                                                                                                | R\$ 20,28      | R\$ 1.216,80 |

Itens 07, 08, 09 e 15 – Gustavo Nicolino Epp.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇASPREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA  
Balancete da Receita  
MARÇO/2021

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 20 abril 2021 e hora de emissão 11:26:55.

Base de Informações referente à 20/04/2021

| NATUREZA | NOME DA NATUREZA                                                                    | RECEITA PREVISTA |                  | RECEITA ARRECADADA |                | RECEITA A REALIZAR |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|--------------------|
|          |                                                                                     | INICIAL          | ATUALIZADA       | NO MÊS             | NO ANO         | NO ANO             |
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES                                                                  | 1.509.684.500,00 | 1.509.684.500,00 | 221.917.721,14     | 468.059.753,78 | 1.041.624.746,22   |
| 11000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR                                           | 563.770.000,00   | 563.770.000,00   | 107.879.441,90     | 167.155.161,02 | 396.614.838,98     |
| 11100000 | IMPOSTOS                                                                            | 504.600.000,00   | 504.600.000,00   | 91.689.795,11      | 148.838.328,89 | 355.761.671,11     |
| 11130000 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU                                            | 67.000.000,00    | 67.000.000,00    | 4.578.365,65       | 14.074.262,42  | 52.925.737,58      |
| 11130300 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                                             | 67.000.000,00    | 67.000.000,00    | 4.578.365,65       | 14.074.262,42  | 52.925.737,58      |
| 11130310 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                                             | 67.000.000,00    | 67.000.000,00    | 3.253.969,52       | 10.033.786,79  | 56.966.213,21      |
| 11130311 | IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI                                       | 67.000.000,00    | 67.000.000,00    | 3.253.969,52       | 10.033.786,79  | 56.966.213,21      |
| 11130340 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                                             | 0,00             | 0,00             | 1.324.396,13       | 4.040.475,63   | -4.040.475,63      |
| 11130341 | IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC                                       | 0,00             | 0,00             | 1.324.396,13       | 4.040.475,63   | -4.040.475,63      |
| 11180000 | IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNIC                                            | 437.400.000,00   | 437.400.000,00   | 87.006.320,64      | 134.558.848,43 | 302.841.151,57     |
| 11180100 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS                                            | 209.600.000,00   | 209.600.000,00   | 70.853.473,88      | 85.741.558,10  | 123.858.441,90     |
| 11180110 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE                                            | 160.800.000,00   | 160.800.000,00   | 65.664.318,56      | 72.689.643,34  | 88.110.356,66      |
| 11180111 | IMP.S/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP                                        | 128.000.000,00   | 128.000.000,00   | 63.993.381,53      | 66.872.367,87  | 61.127.632,13      |
| 11180112 | IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M. E JUROS                                              | 750.000,00       | 750.000,00       | 36,79              | 4.121,70       | 745.878,30         |
| 11180113 | IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TER.-DIV.ATIVA                                              | 32.000.000,00    | 32.000.000,00    | 1.670.900,24       | 5.813.153,77   | 26.186.846,23      |
| 11180114 | I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                            | 50.000,00        | 50.000,00        | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 11180140 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE                                            | 48.800.000,00    | 48.800.000,00    | 5.189.155,32       | 13.051.914,76  | 35.748.085,24      |
| 11180141 | ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL                                           | 48.000.000,00    | 48.000.000,00    | 5.189.155,32       | 12.996.997,70  | 35.003.002,30      |
| 11180142 | ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS                                            | 390.000,00       | 390.000,00       | 0,00               | 34.934,76      | 355.065,24         |
| 11180143 | ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA                                           | 400.000,00       | 400.000,00       | 0,00               | 19.982,30      | 380.017,70         |
| 11180144 | IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS BENS IMOVE IS                                     | 10.000,00        | 10.000,00        | 0,00               | 0,00           | 10.000,00          |
| 11180144 | DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS-D.A-MULTAS/JUROS                                            | 10.000,00        | 10.000,00        | 0,00               | 0,00           | 10.000,00          |
| 11180200 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE                                            | 227.800.000,00   | 227.800.000,00   | 16.152.846,76      | 48.817.290,33  | 178.982.709,67     |
| 11180230 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR                                            | 227.800.000,00   | 227.800.000,00   | 16.152.846,76      | 48.817.290,33  | 178.982.709,67     |
| 11180232 | ISS IMP S/SERVIÇOS DE QUAL NATUREZA/M.JUROS                                         | 650.000,00       | 650.000,00       | 6.165,57           | 55.102,96      | 594.897,04         |
| 11180233 | ISS IMP S/SERVIÇOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA                                         | 6.800.000,00     | 6.800.000,00     | 310.800,48         | 934.045,00     | 5.865.955,00       |
| 11180234 | ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS                                                  | 2.800.000,00     | 2.800.000,00     | 34,90              | 237.209,16     | 2.562.790,84       |
| 11180265 | I.S.S.- EMPRESA                                                                     | 171.500.000,00   | 171.500.000,00   | 11.789.734,75      | 36.488.052,71  | 135.011.947,29     |
| 11180266 | I.S.S.- AUTÔNOMO                                                                    | 3.950.000,00     | 3.950.000,00     | 0,00               | 8.441,95       | 3.941.558,05       |
| 11180268 | I.S.S.- SIMPLES NACIONAL                                                            | 41.800.000,00    | 41.800.000,00    | 4.011.268,56       | 11.022.098,91  | 30.777.901,09      |
| 11180269 | I.S.S.- CONVENIOS STN                                                               | 300.000,00       | 300.000,00       | 34.842,50          | 72.339,64      | 227.660,36         |
| 11190000 | OUTROS IMPOSTOS                                                                     | 200.000,00       | 200.000,00       | 105.108,82         | 205.218,04     | -5.218,04          |
| 11190100 | OUTROS IMPOSTOS                                                                     | 200.000,00       | 200.000,00       | 105.108,82         | 205.218,04     | -5.218,04          |
| 11190110 | OUTROS IMPOSTOS                                                                     | 200.000,00       | 200.000,00       | 105.108,82         | 205.218,04     | -5.218,04          |
| 11190111 | OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL                                                         | 95.000,00        | 95.000,00        | 0,00               | 0,00           | 95.000,00          |
| 11190112 | OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS                                                    | 15.000,00        | 15.800,00        | 0,00               | 0,00           | 15.000,00          |
| 11190113 | OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA                                                      | 85.000,00        | 85.000,00        | 105.108,82         | 205.218,04     | -120.218,04        |
| 11190114 | OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                     | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 11200000 | TAXAS                                                                               | 58.540.000,00    | 58.540.000,00    | 16.189.233,50      | 18.315.596,18  | 40.224.403,82      |
| 11280000 | TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,DF, MUNICÍPIOS                                       | 58.540.000,00    | 58.540.000,00    | 16.189.233,50      | 18.315.596,18  | 40.224.403,82      |
| 11280100 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                          | 17.090.000,00    | 17.090.000,00    | 552.607,31         | 1.773.439,78   | 15.316.560,22      |
| 11280110 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                        | 16.990.000,00    | 16.990.000,00    | 552.607,31         | 1.773.439,78   | 15.216.560,22      |
| 11280114 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros        | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 11280125 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                        | 525.000,00       | 525.000,00       | 11.294,55          | 27.859,16      | 497.140,84         |
| 11280126 | MULTAS, JUROS TX FISCALIZAÇÃO E VIG. SANITÁRIA                                      | 30.000,00        | 30.000,00        | 0,00               | 0,00           | 30.000,00          |
| 11280127 | REC.D.A TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA                                        | 45.000,00        | 45.000,00        | 0,00               | 0,00           | 45.000,00          |
| 11280128 | TAXA PARA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                             | 7.500.000,00     | 7.500.000,00     | 2.886,83           | 15.337,12      | 7.484.662,88       |
| 11280129 | TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                     | 100.000,00       | 100.000,00       | 1.362,82           | 2.954,49       | 97.045,51          |
| 11280135 | TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS                                                        | 200.000,00       | 200.000,00       | 0,00               | 514,31         | 199.485,69         |
| 11280136 | TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO                                        | 70.000,00        | 70.000,00        | 0,00               | 61,58          | 69.938,42          |
| 11280137 | MULTAS E JUROS TX PARA EX. PODER DE POLÍCIA                                         | 15.000,00        | 15.000,00        | 0,00               | 0,00           | 15.000,00          |
| 11280138 | MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS                                           | 50.000,00        | 50.000,00        | 193.379,22         | 370.794,83     | -320.794,83        |
| 11280139 | REC.DA D.A TX P/ EXERC.PODER DE POLÍCIA                                             | 50.000,00        | 50.000,00        | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 11280145 | RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS                                                      | 8.400.000,00     | 8.400.000,00     | 343.683,89         | 1.355.918,29   | 7.044.081,71       |
| 11280190 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras                                 | 100.000,00       | 100.000,00       | 0,00               | 0,00           | 100.000,00         |
| 11280194 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros | 100.000,00       | 100.000,00       | 0,00               | 0,00           | 100.000,00         |
| 11280200 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                    | 41.450.000,00    | 41.450.000,00    | 15.636.626,19      | 16.542.156,40  | 24.907.843,60      |
| 11280290 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS                                           | 41.450.000,00    | 41.450.000,00    | 15.636.626,19      | 16.542.156,40  | 24.907.843,60      |
| 11280292 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MULTAS/JUROS                                       | 25.000,00        | 25.080,00        | 0,00               | 0,00           | 25.000,00          |
| 11280293 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA                                       | 120.000,00       | 120.000,00       | 0,37               | 6.980,28       | 113.019,72         |
| 11280294 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DIV.AT-MULTA                                       | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 11280295 | TAXA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                        | 0,00             | 0,00             | 23.869,22          | 78.226,92      | -78.226,92         |
| 11280296 | TAXA DE CEMITÉRIOS                                                                  | 1.600.000,00     | 1.600.080,00     | 42.394,30          | 149.682,91     | 1.450.317,09       |
| 11280297 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA                                                             | 38.700.000,00    | 38.700.000,00    | 15.568.163,71      | 16.297.548,98  | 22.402.451,02      |
| 11280298 | TAXA PELA PREST.DE SERV. NA ZONA RURAL                                              | 0,00             | 0,00             | 77,29              | 154,58         | -154,58            |
| 11280299 | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                             | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 2.121,30           | 9.562,73       | 990.437,27         |



| NATUREZA | NOME DA NATUREZA                                   | RECEITA PREVISTA |                | RECEITA ARRECADADA |                | RECEITA A REALIZAR |
|----------|----------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|
|          |                                                    | INICIAL          | ATUALIZADA     | ND MÊS             | NO ANO         | NO ANO             |
| 11300000 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA                           | 630.000,00       | 630.000,00     | 413,29             | 1.235,95       | 628.764,05         |
| 11380000 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/           | 630.000,00       | 630.000,00     | 413,29             | 1.235,95       | 628.764,05         |
| 11380200 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D           | 100.000,00       | 100.000,00     | 339,82             | 339,82         | 99.660,18          |
| 11380210 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D           | 100.000,00       | 100.000,00     | 339,82             | 339,82         | 99.660,18          |
| 11380211 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D           | 45.000,00        | 45.000,00      | 339,82             | 339,82         | 44.660,18          |
| 11380212 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE EDE    | 20.000,00        | 20.000,00      | 0,00               | 0,00           | 20.000,00          |
| 11380213 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE  | 30.000,00        | 30.000,00      | 0,00               | 0,00           | 30.000,00          |
| 11380214 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE        | 5.000,00         | 5.000,00       | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 11380400 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC           | 330.000,00       | 330.000,00     | 73,47              | 896,13         | 329.103,87         |
| 11380410 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC           | 330.000,00       | 330.000,00     | 73,47              | 896,13         | 329.103,87         |
| 11380411 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC           | 225.000,00       | 225.000,00     | 73,47              | 896,13         | 224.103,87         |
| 11380412 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS | 40.000,00        | 40.000,00      | 0,00               | 0,00           | 40.000,00          |
| 11380413 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS | 55.000,00        | 55.000,00      | 0,00               | 0,00           | 55.000,00          |
| 11380414 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS | 10.000,00        | 10.000,00      | 0,00               | 0,00           | 10.000,00          |
| 11389900 | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA                   | 200.000,00       | 200.000,00     | 0,00               | 0,00           | 200.000,00         |
| 11389910 | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA                   | 200.000,00       | 200.000,00     | 0,00               | 0,00           | 200.000,00         |
| 11389911 | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINC           | 150.000,00       | 150.000,00     | 0,00               | 0,00           | 150.000,00         |
| 11389912 | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS  | 20.000,00        | 20.000,00      | 0,00               | 0,00           | 20.000,00          |
| 11389913 | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA      | 25.000,00        | 25.000,00      | 0,00               | 0,00           | 25.000,00          |
| 11389914 | OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA -  | 5.000,00         | 5.000,00       | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 13000000 | RECEITA PATRIMONIAL                                | 6.375.000,00     | 6.375.000,00   | 225.107,89         | 309.397,80     | 6.065.602,20       |
| 13100000 | EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO            | 375.000,00       | 375.000,00     | 105.244,65         | 146.503,20     | 228.496,80         |
| 13100000 | EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO            | 375.000,00       | 375.000,00     | 105.244,65         | 146.503,20     | 228.496,80         |
| 13100100 | ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO           | 0,00             | 0,00           | 2.145,04           | 4.756,47       | -4.756,47          |
| 13100110 | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS                           | 0,00             | 0,00           | 2.145,04           | 4.756,47       | -4.756,47          |
| 13100135 | ALUGUEIS                                           | 0,00             | 0,00           | 0,00               | 1.801,00       | -1.801,00          |
| 13100146 | PDRS/S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AERDPORTO            | 0,00             | 0,00           | 2.145,04           | 2.955,47       | -2.955,47          |
| 13100200 | CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES           | 375.000,00       | 375.000,00     | 103.099,61         | 141.746,73     | 233.253,27         |
| 13100210 | CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES           | 375.000,00       | 375.000,00     | 103.099,61         | 141.746,73     | 233.253,27         |
| 13100213 | CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IMO.-D.A        | 0,00             | 0,00           | 3.536,62           | 8.049,29       | -8.049,29          |
| 13100220 | O.REC.CONC.DE DIR.DE USO DE BENS PUBLICOS          | 30.000,00        | 30.000,00      | 0,00               | 0,00           | 30.000,00          |
| 13100222 | CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA                    | 300.000,00       | 300.000,00     | 24.404,13          | 28.202,83      | 271.797,17         |
| 13100223 | CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICD                | 45.000,00        | 45.000,00      | 0,00               | 5.105,00       | 39.895,00          |
| 13100224 | CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO                 | 0,00             | 0,00           | 75.158,86          | 100.389,61     | -100.389,61        |
| 13200000 | VALORES IMBILIARIOS                                | 6.000.000,00     | 6.000.000,00   | 119.863,24         | 162.894,60     | 5.837.105,40       |
| 13210000 | JUROS E CORRECOES MONETARIAS                       | 6.000.000,00     | 6.000.000,00   | 119.863,24         | 162.894,60     | 5.837.105,40       |
| 13210000 | JUROS E CORRECOES MONETARIAS                       | 6.000.000,00     | 6.000.000,00   | 119.863,24         | 162.894,60     | 5.837.105,40       |
| 13210010 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS                 | 0,00             | 0,00           | 50.019,52          | 73.212,06      | -73.212,06         |
| 13210015 | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB                | 0,00             | 0,00           | 8.241,85           | 10.349,37      | -10.349,37         |
| 13210016 | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE               | 0,00             | 0,00           | 27.482,79          | 42.796,90      | -42.796,90         |
| 13210017 | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE                   | 0,00             | 0,00           | 3.183,86           | 5.145,94       | -5.145,94          |
| 13210018 | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR              | 0,00             | 0,00           | 49,41              | 71,21          | -71,21             |
| 13210019 | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO              | 0,00             | 0,00           | 11.061,61          | 14.848,64      | -14.848,64         |
| 13210020 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS                 | 6.000.000,00     | 6.000.000,00   | 69.843,72          | 89.682,54      | 5.910.317,46       |
| 13210022 | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE                  | 0,00             | 0,00           | 135,78             | 195,00         | -195,00            |
| 13210023 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA               | 400.000,00       | 400.000,00     | 179,55             | 538,01         | 399.461,99         |
| 13210024 | REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS         | 2.800.000,00     | 2.800.000,00   | 7.438,05           | 10.281,61      | 2.789.718,39       |
| 13210025 | REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS         | 2.800.000,00     | 2.800.000,00   | 62.090,34          | 78.667,92      | 2.721.332,08       |
| 16000000 | RECEITA DE SERVICOS                                | 50.000,00        | 50.000,00      | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 16100000 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE           | 50.000,00        | 50.000,00      | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 16100000 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE           | 50.000,00        | 50.000,00      | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 16100200 | INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET           | 50.000,00        | 50.000,00      | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 16100210 | INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET           | 50.000,00        | 50.000,00      | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 16100211 | INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET           | 50.000,00        | 50.000,00      | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 17000000 | TRANSFERENCIAS CORRENTES                           | 904.630.800,00   | 904.630.800,00 | 111.893.180,58     | 297.090.778,73 | 607.540.021,27     |
| 17100000 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO E OE SUAS ENTIOA           | 246.910.800,00   | 246.910.800,00 | 23.525.342,01      | 67.937.217,73  | 178.973.582,27     |
| 17180000 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M           | 246.910.800,00   | 246.910.800,00 | 23.525.342,01      | 67.937.217,73  | 178.973.582,27     |
| 17180100 | PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO                   | 70.960.000,00    | 70.960.000,00  | 5.095.840,80       | 18.554.814,58  | 52.405.185,42      |
| 17180120 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS            | 67.600.000,00    | 67.600.000,00  | 5.076.041,04       | 18.426.712,92  | 49.173.287,08      |
| 17180121 | COTA PARTE DO FPM                                  | 84.500.000,00    | 84.500.000,00  | 6.345.051,24       | 23.033.390,96  | 61.466.609,04      |
| 17180129 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FDRM. FUNDEB-FPM            | -16.900.000,00   | -16.900.000,00 | -1.269.010,20      | -4.606.678,04  | -12.293.321,96     |
| 17180150 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD           | 3.360.000,00     | 3.360.000,00   | 19.799,76          | 128.101,66     | 3.231.898,34       |
| 17180151 | COTA PARTE ITR                                     | 4.200.000,00     | 4.200.000,00   | 24.749,69          | 160.127,05     | 4.039.872,95       |
| 17180159 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR            | -840.000,00      | -840.000,00    | -4.949,93          | -32.025,39     | -807.974,61        |
| 17180200 | TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA            | 2.320.000,00     | 2.320.000,00   | 168.129,75         | 423.079,64     | 1.896.920,36       |
| 17180210 | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE            | 440.000,00       | 440.000,00     | 34.264,87          | 75.238,08      | 364.761,92         |
| 17180211 | CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS      | 360.000,00       | 360.000,00     | 18.013,44          | 29.168,31      | 330.831,69         |
| 17180212 | ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU                | 80.000,00        | 80.000,00      | 16.251,43          | 46.069,77      | 33.930,23          |
| 17180220 | COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE            | 380.000,00       | 380.000,00     | 10.042,92          | 38.409,10      | 341.590,90         |



| NATUREZA | NOME DA NATUREZA                                            | RECEITA PREVISTA |                | RECEITA ARRECADADA |                | RECEITA A REALIZAR |
|----------|-------------------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|
|          |                                                             | INICIAL          | ATUALIZADA     | NO MÊS             | NO ANO         | NO ANO             |
| 17180221 | CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS               | 380.000,00       | 380.000,00     | 10.042,92          | 38.409,10      | 341.590,90         |
| 17180260 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO                    | 1.500.000,00     | 1.500.000,00   | 123.821,96         | 309.432,46     | 1.190.567,54       |
| 17180261 | FEP-COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO                | 1.500.000,00     | 1.500.000,00   | 123.821,96         | 309.432,46     | 1.190.567,54       |
| 17180300 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS                            | 134.673.000,00   | 134.673.000,00 | 14.120.145,86      | 37.503.134,74  | 97.169.865,26      |
| 17180310 | TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA                 | 22.401.000,00    | 22.401.000,00  | 3.630.913,18       | 7.892.571,51   | 14.508.428,49      |
| 17180313 | AUX.FINANCEIRO.- STA CASA/HOSPITAIS COVID-19                | 0,00             | 0,00           | 1.584.000,00       | 1.584.000,00   | -1.584.000,00      |
| 17180315 | PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA                                   | 22.400.000,00    | 22.400.000,00  | 2.046.913,18       | 6.308.571,51   | 16.091.428,49      |
| 17180316 | REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL                      | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00               | 0,00           | 1.000,00           |
| 17180320 | TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA                     | 108.000.000,00   | 108.000.000,00 | 10.113.638,03      | 28.487.366,22  | 79.512.633,78      |
| 17180326 | ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC                                 | 108.000.000,00   | 108.000.000,00 | 10.113.638,03      | 27.787.366,22  | 80.212.633,78      |
| 17180328 | INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE                  | 0,00             | 0,00           | 0,00               | 700.000,00     | -700.000,00        |
| 17180330 | TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude         | 1.852.000,00     | 1.852.000,00   | 176.891,50         | 527.087,56     | 1.324.912,44       |
| 17180334 | TVS TETO VIGILANCIA SAUDE                                   | 1.850.000,00     | 1.850.000,00   | 176.891,50         | 527.087,56     | 1.322.912,44       |
| 17180336 | PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA                                  | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00               | 0,00           | 1.000,00           |
| 17180337 | PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS                                | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00               | 0,00           | 1.000,00           |
| 17180340 | Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica | 2.380.000,00     | 2.380.000,00   | 198.703,15         | 596.109,45     | 1.783.890,55       |
| 17180348 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA                                    | 2.380.000,00     | 2.380.000,00   | 198.703,15         | 596.109,45     | 1.783.890,55       |
| 17180350 | Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS            | 40.000,00        | 40.000,00      | 0,00               | 0,00           | 40.000,00          |
| 17180359 | GESTAO DO SUS                                               | 40.000,00        | 40.000,00      | 0,00               | 0,00           | 40.000,00          |
| 17180500 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI                    | 33.820.000,00    | 33.820.000,00  | 3.625.656,14       | 10.537.620,26  | 23.282.379,74      |
| 17180510 | TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO                          | 24.800.000,00    | 24.800.000,00  | 2.287.527,66       | 8.149.828,58   | 16.650.171,42      |
| 17180511 | TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI                    | 24.800.000,00    | 24.800.000,00  | 2.287.527,66       | 8.149.828,58   | 16.650.171,42      |
| 17180530 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE                    | 8.700.000,00     | 8.700.000,00   | 1.270.490,00       | 2.320.153,20   | 6.379.846,80       |
| 17180531 | FNDE - PNAE - PROG.NAC.ALIMENT.ESCOLAR                      | 8.700.000,00     | 8.700.000,00   | 1.270.490,00       | 2.320.153,20   | 6.379.846,80       |
| 17180540 | TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE                    | 320.000,00       | 320.000,00     | 67.638,48          | 67.638,48      | 252.361,52         |
| 17180541 | FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR                           | 320.000,00       | 320.000,00     | 67.638,48          | 67.638,48      | 252.361,52         |
| 17180600 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON                    | 800,00           | 800,00         | 0,00               | 0,00           | 800,00             |
| 17180610 | TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON                    | 800,00           | 800,00         | 0,00               | 0,00           | 800,00             |
| 17180611 | TRANSF.FINANC. ICMS - DESONERACAO-LEI 87/96                 | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00               | 0,00           | 1.000,00           |
| 17180619 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IC                    | -200,00          | -200,00        | 0,00               | 0,00           | -200,00            |
| 17181000 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO                        | 4.837.000,00     | 4.837.000,00   | 364.603,11         | 465.669,46     | 4.371.330,54       |
| 17181030 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DES                    | 694.000,00       | 694.000,00     | 118.308,51         | 171.830,86     | 522.169,14         |
| 17181035 | PSB - PISO BASICO FIXO                                      | 0,00             | 0,00           | 64.786,16          | 64.786,16      | -64.786,16         |
| 17181037 | PSB - IGD BOLSA FAMILIA                                     | 600.000,00       | 600.000,00     | 53.522,35          | 107.044,70     | 492.955,30         |
| 17181039 | PSE - IGD DO SUAS                                           | 94.000,00        | 94.000,00      | 0,00               | 0,00           | 94.000,00          |
| 17181050 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DES                    | 3.848.000,00     | 3.848.000,00   | 246.294,60         | 293.838,60     | 3.554.161,40       |
| 17181053 | 8L PSEMC FNAS                                               | 1.180.000,00     | 1.180.000,00   | 178.584,60         | 178.584,60     | 1.001.415,40       |
| 17181054 | 8L PSEAC FNAS                                               | 888.000,00       | 888.000,00     | 0,00               | 0,00           | 888.000,00         |
| 17181056 | PROGR. PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)               | 1.780.000,00     | 1.780.000,00   | 67.710,00          | 115.254,00     | 1.664.746,00       |
| 17181090 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN                    | 295.000,00       | 295.000,00     | 0,00               | 0,00           | 295.000,00         |
| 17181095 | MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.                             | 295.000,00       | 295.000,00     | 0,00               | 0,00           | 295.000,00         |
| 17189900 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO                              | 300.000,00       | 300.000,00     | 150.966,35         | 452.899,05     | -152.899,05        |
| 17189910 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO                              | 300.000,00       | 300.000,00     | 150.966,35         | 452.899,05     | -152.899,05        |
| 17189915 | FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES                    | 300.000,00       | 300.000,00     | 0,00               | 0,00           | 300.000,00         |
| 17189918 | RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR               | 0,00             | 0,00           | 150.966,35         | 452.899,05     | -452.899,05        |
| 17200000 | TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO                    | 488.535.000,00   | 488.535.000,00 | 63.453.806,54      | 168.673.482,20 | 319.861.517,80     |
| 17200000 | TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA                     | 488.535.000,00   | 488.535.000,00 | 63.453.806,54      | 168.673.482,20 | 319.861.517,80     |
| 17280100 | PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS                         | 458.420.000,00   | 458.420.000,00 | 60.752.649,32      | 164.701.764,80 | 293.718.235,20     |
| 17280110 | COTA-PARTE DO ICMS                                          | 376.000.000,00   | 376.000.000,00 | 49.591.430,00      | 103.927.159,43 | 272.072.840,57     |
| 17280111 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                              | 470.000.000,00   | 470.000.000,00 | 61.989.287,47      | 129.908.949,22 | 340.091.050,78     |
| 17280119 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS                    | -94.000.000,00   | -94.000.000,00 | -12.397.857,47     | -25.981.789,79 | -68.018.210,21     |
| 17280120 | COTA-PARTE DO IPVA                                          | 79.200.000,00    | 79.200.000,00  | 10.903.962,68      | 59.951.927,78  | 19.248.072,22      |
| 17280121 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                              | 99.000.000,00    | 99.000.000,00  | 13.629.953,35      | 74.939.909,77  | 24.060.090,23      |
| 17280129 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA                    | -19.800.000,00   | -19.800.000,00 | -2.725.990,67      | -14.987.981,99 | -4.812.018,01      |
| 17280130 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS                              | 2.720.000,00     | 2.720.000,00   | 257.256,64         | 795.408,84     | 1.924.591,16       |
| 17280131 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP                    | 3.400.000,00     | 3.400.000,00   | 321.570,80         | 994.261,06     | 2.405.738,94       |
| 17280139 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP.                 | -680.000,00      | -680.000,00    | -64.314,16         | -198.852,22    | -481.147,78        |
| 17280140 | CDTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA                    | 500.000,00       | 500.000,00     | 0,00               | 27.268,75      | 472.731,25         |
| 17280141 | CIDE-CONTR. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO                   | 500.000,00       | 500.000,00     | 0,00               | 27.268,75      | 472.731,25         |
| 17280200 | TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC                    | 1.740.000,00     | 1.740.000,00   | 121.930,55         | 294.490,73     | 1.445.509,27       |
| 17280230 | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN                    | 1.740.000,00     | 1.740.000,00   | 121.930,55         | 294.490,73     | 1.445.509,27       |
| 17280231 | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN                    | 1.740.000,00     | 1.740.000,00   | 121.930,55         | 294.490,73     | 1.445.509,27       |
| 17280300 | TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO - SAUDE                      | 3.830.000,00     | 3.830.000,00   | 616.772,54         | 1.714.772,54   | 2.115.227,46       |
| 17280310 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA                    | 3.830.000,00     | 3.830.000,00   | 616.772,54         | 1.714.772,54   | 2.115.227,46       |
| 17280315 | PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA                            | 200.000,00       | 200.000,00     | 50.517,75          | 50.517,75      | 149.482,25         |
| 17280316 | MEDICAMENTOS DOSE CERTA                                     | 750.000,00       | 750.000,00     | 187.926,03         | 187.926,03     | 562.073,97         |
| 17280317 | PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL                            | 1.600.000,00     | 1.600.000,00   | 0,00               | 0,00           | 1.600.000,00       |
| 17280318 | SAUDE PRISIONAL                                             | 1.134.000,00     | 1.134.000,00   | 0,00               | 378.000,00     | 756.000,00         |
| 17280320 | REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                   | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00               | 0,00           | 1.000,00           |
| 17280321 | PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL                                | 144.000,00       | 144.000,00     | 144.000,00         | 144.000,00     | 0,00               |
| 17280322 | PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL                          | 1.000,00         | 1.000,00       | 234.328,76         | 954.328,76     | -953.328,76        |

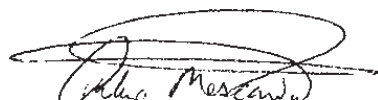


| NATUREZA | NOME DA NATUREZA                                                                     | RECEITA PREVISTA |                | RECEITA ARRECADADA |               | RECEITA A REALIZAR |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------------|
|          |                                                                                      | INICIAL          | ATUALIZADA     | NO MÊS             | NO ANO        | NO ANO             |
| 17281000 | TRANSFERENCIA DE CDNVENIOS DOS ESTADOS E                                             | 24.545.000,00    | 24.545.000,00  | 1.962.454,13       | 1.962.454,13  | 22.582.545,87      |
| 17281020 | TRANSFERENCIAS DE CDNVENIO DOS ESTADOS D                                             | 23.200.000,00    | 23.200.000,00  | 1.664.395,60       | 1.664.395,60  | 21.535.604,40      |
| 17281025 | FUNDESP - MERENDA ESCOLAR                                                            | 12.200.000,00    | 12.200.000,00  | 1.664.395,60       | 1.664.395,60  | 10.535.604,40      |
| 17281026 | FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR                                                            | 7.750.000,00     | 7.750.000,00   | 0,00               | 0,00          | 7.750.000,00       |
| 17281027 | FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDID                                                 | 3.250.000,00     | 3.250.000,00   | 0,00               | 0,00          | 3.250.000,00       |
| 17281090 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CDNVENID DDS ES                                             | 1.345.000,00     | 1.345.000,00   | 298.058,53         | 298.058,53    | 1.046.941,47       |
| 17281095 | PROTECAO SOCIAL BASICA                                                               | 282.500,00       | 282.500,00     | 70.517,59          | 70.517,59     | 211.982,41         |
| 17281097 | PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS                                                             | 500,00           | 500,00         | 0,00               | 0,00          | 500,00             |
| 17281099 | PSE - MEDIA COMPLEXIDADE                                                             | 293.000,00       | 293.000,00     | 72.995,05          | 72.995,05     | 220.004,95         |
| 17281100 | FUNDACAD - PRDCON                                                                    | 150.000,00       | 150.000,00     | 0,00               | 0,00          | 150.000,00         |
| 17281101 | PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE                                                 | 619.000,00       | 619.000,00     | 154.545,89         | 154.545,89    | 464.454,11         |
| 17300000 | TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS                                              | 1.185.000,00     | 1.185.000,00   | 142.554,60         | 269.674,20    | 915.325,80         |
| 17380000 | TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFI                                             | 1.185.000,00     | 1.185.000,00   | 142.554,60         | 269.674,20    | 915.325,80         |
| 17381000 | TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO                                             | 1.185.000,00     | 1.185.000,00   | 142.554,60         | 269.674,20    | 915.325,80         |
| 17381010 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO                                             | 1.185.000,00     | 1.185.000,00   | 142.554,60         | 269.674,20    | 915.325,80         |
| 17381015 | CONV. DE COOPERACAO                                                                  | 1.185.000,00     | 1.185.000,00   | 142.554,60         | 269.674,20    | 915.325,80         |
| 17500000 | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU                                             | 168.000.000,00   | 168.000.000,00 | 24.771.477,43      | 60.210.404,60 | 107.789.595,40     |
| 17580000 | TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU                                             | 168.000.000,00   | 168.000.000,00 | 24.771.477,43      | 60.210.404,60 | 107.789.595,40     |
| 17580100 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M                                             | 168.000.000,00   | 168.000.000,00 | 24.771.477,43      | 60.210.404,60 | 107.789.595,40     |
| 17580110 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M                                             | 168.000.000,00   | 168.000.000,00 | 24.771.477,43      | 60.210.404,60 | 107.789.595,40     |
| 17580111 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB                                                 | 168.000.000,00   | 168.000.000,00 | 24.771.477,43      | 60.210.404,60 | 107.789.595,40     |
| 19000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            | 34.858.700,00    | 34.858.700,00  | 1.919.990,77       | 3.504.416,23  | 31.354.283,77      |
| 19100000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU                                             | 23.222.200,00    | 23.222.200,00  | 1.167.298,65       | 2.203.818,06  | 21.018.381,94      |
| 19100000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU                                             | 23.222.200,00    | 23.222.200,00  | 1.167.298,65       | 2.203.818,06  | 21.018.381,94      |
| 19100100 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC                                             | 22.884.200,00    | 22.884.200,00  | 1.036.337,60       | 2.021.446,35  | 20.862.753,65      |
| 19100110 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC                                             | 22.884.200,00    | 22.884.200,00  | 1.036.337,60       | 2.021.446,35  | 20.862.753,65      |
| 19100120 | AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES                                                      | 8.200,00         | 8.200,00       | 0,00               | 0,00          | 8.200,00           |
| 19100121 | AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO                                              | 500.000,00       | 500.000,00     | 0,00               | 0,00          | 500.000,00         |
| 19100142 | MULTAS DE TRANSITO                                                                   | 22.000.000,00    | 22.000.000,00  | 1.023.734,40       | 1.940.967,35  | 20.059.032,65      |
| 19100143 | MULTAS POR AUTO DE INFRACAO                                                          | 371.000,00       | 371.000,00     | 11.803,20          | 77.593,60     | 293.406,40         |
| 19100145 | AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO                                                      | 5.000,00         | 5.000,00       | 800,00             | 2.885,40      | 2.114,60           |
| 19100600 | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS                                                          | 138.000,00       | 138.000,00     | 9.983,61           | 18.693,33     | 119.306,67         |
| 19100610 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT                                             | 138.000,00       | 138.000,00     | 9.983,61           | 18.693,33     | 119.306,67         |
| 19100630 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS                                                    | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 518,00        | 7.482,00           |
| 19100631 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL                                           | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 1.313,97      | 6.686,03           |
| 19100632 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA                                                    | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 3.188,10      | 4.811,90           |
| 19100633 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS                                              | 10.000,00        | 10.000,00      | 0,00               | 0,00          | 10.000,00          |
| 19100646 | AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL                                                           | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 0,00          | 8.000,00           |
| 19100647 | AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO                                                 | 40.000,00        | 40.000,00      | 5.300,27           | 7.175,87      | 32.824,13          |
| 19100648 | AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO                                               | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 0,00          | 8.000,00           |
| 19100649 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO                                              | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 0,00          | 8.000,00           |
| 19100651 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA                                                 | 8.000,00         | 8.000,00       | 3.816,76           | 5.630,81      | 2.369,19           |
| 19100652 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO                                                      | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 0,00          | 8.000,00           |
| 19100653 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO                                                 | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 0,00          | 8.000,00           |
| 19100654 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO                                                       | 8.000,00         | 8.000,00       | 866,58             | 866,58        | 7.133,42           |
| 19100655 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDE                                                   | 8.000,00         | 8.000,00       | 0,00               | 0,00          | 8.000,00           |
| 19100900 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS                                                | 200.000,00       | 200.000,00     | 120.977,44         | 163.678,38    | 36.321,62          |
| 19100910 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS                                                | 200.000,00       | 200.000,00     | 120.977,44         | 163.678,38    | 36.321,62          |
| 19100911 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS -PRINC.                                        | 200.000,00       | 200.000,00     | 120.977,44         | 163.678,38    | 36.321,62          |
| 19200000 | INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN                                             | 1.300.000,00     | 1.300.000,00   | 875,23             | 3.534,76      | 1.296.465,24       |
| 19220000 | RESTITUICOES                                                                         | 550.000,00       | 550.000,00     | 0,00               | 0,00          | 550.000,00         |
| 19220100 | RESTITUICAO DE CONVENIOS                                                             | 550.000,00       | 550.000,00     | 0,00               | 0,00          | 550.000,00         |
| 19220110 | RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS                                                 | 550.000,00       | 550.000,00     | 0,00               | 0,00          | 550.000,00         |
| 19220111 | RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P                                             | 550.000,00       | 550.000,00     | 0,00               | 0,00          | 550.000,00         |
| 19280000 | Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos - Especificas de Estados, DF, Municipios | 750.000,00       | 750.000,00     | 875,23             | 3.534,76      | 746.465,24         |
| 19280300 | OUTRAS RESTITUICOES                                                                  | 750.000,00       | 750.000,00     | 875,23             | 3.534,76      | 746.465,24         |
| 19280301 | OUTRAS RESTITUICOES                                                                  | 750.000,00       | 750.000,00     | 875,23             | 3.534,76      | 746.465,24         |
| 19280301 | RESTITUICOES DIVERSAS                                                                | 750.000,00       | 750.000,00     | 875,23             | 3.047,13      | 746.952,87         |
| 19280302 | RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO                                                   | 0,00             | 0,00           | 0,00               | 269,19        | -269,19            |
| 19280303 | REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA                                            | 0,00             | 0,00           | 0,00               | 218,44        | -218,44            |
| 19300000 | BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO                                             | 30.000,00        | 30.000,00      | 0,00               | 0,00          | 30.000,00          |
| 19300000 | BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO                                             | 30.000,00        | 30.000,00      | 0,00               | 0,00          | 30.000,00          |
| 19300200 | ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS                                                        | 30.000,00        | 30.000,00      | 0,00               | 0,00          | 30.000,00          |
| 19300210 | ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI                                             | 30.000,00        | 30.000,00      | 0,00               | 0,00          | 30.000,00          |
| 19300215 | RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREEN                                             | 30.000,00        | 30.000,00      | 0,00               | 0,00          | 30.000,00          |
| 19900000 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                            | 10.306.500,00    | 10.306.500,00  | 751.816,89         | 1.297.063,41  | 9.009.436,59       |
| 19900000 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                            | 10.306.500,00    | 10.306.500,00  | 751.816,89         | 1.297.063,41  | 9.009.436,59       |
| 19909900 | OUTRAS RECEITAS                                                                      | 10.306.500,00    | 10.306.500,00  | 751.816,89         | 1.297.063,41  | 9.009.436,59       |
| 19909910 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS                                                          | 135.000,00       | 135.000,00     | 26,57              | 671,43        | 134.328,57         |
| 19909911 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL                                              | 80.000,00        | 80.000,00      | 0,00               | 0,00          | 80.000,00          |
| 19909912 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J                                             | 25.000,00        | 25.000,00      | 0,00               | 0,00          | 25.000,00          |
| 19909913 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI                                             | 25.000,00        | 25.000,00      | 26,57              | 671,43        | 24.328,57          |
| 19909914 | OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI                                             | 5.000,00         | 5.000,00       | 0,00               | 0,00          | 5.000,00           |



| NATUREZA         | NOME DA NATUREZA                                                       | RECEITA PREVISTA |                  | RECEITA ARRECADADA |                | RECEITA A REALIZAR |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|--------------------|
|                  |                                                                        | INICIAL          | ATUALIZADA       | NO MÊS             | NO ANO         | NO ANO             |
| 19909920         | OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS                                          | 10.171.500,00    | 10.171.500,00    | 751.790,32         | 1.296.391,98   | 8.875.108,02       |
| 19909936         | RECEITAS EVENTUAIS                                                     | 1.576.000,00     | 1.576.000,00     | 23.367,65          | 35.478,26      | 1.540.521,74       |
| 19909937         | VENDA DE MATERIAL RECICLÁVEL                                           | 100.000,00       | 100.000,00       | 910,78             | 910,78         | 99.089,22          |
| 19909938         | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                          | 100.000,00       | 100.000,00       | 0,00               | 0,00           | 100.000,00         |
| 19909939         | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA                                           | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 19909946         | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOL.                          | 2.775.000,00     | 2.775.000,00     | 251.380,00         | 367.920,00     | 2.407.080,00       |
| 19909947         | FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS                                   | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 19909948         | FUNDEFIC - FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.                             | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 19909955         | FUNDO DE APOIO A CULTURA                                               | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00               | 0,00           | 500.000,00         |
| 19909956         | FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO                                             | 50.000,00        | 50.000,00        | 1.464,57           | 2.623,72       | 47.376,28          |
| 19909957         | PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO                                     | 75.000,00        | 75.000,00        | 5.355,05           | 5.355,05       | 69.644,95          |
| 19909958         | GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL                           | 50.000,00        | 50.000,00        | 2.119,44           | 4.480,96       | 45.519,04          |
| 19909959         | ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSÃO                                    | 50.000,00        | 50.000,00        | 0,00               | 0,00           | 50.000,00          |
| 19909965         | ESTACIONAMENTO ROTATIVO                                                | 1.115.000,00     | 1.115.000,00     | 11.226,15          | 37.008,63      | 1.077.991,37       |
| 19909966         | FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                              | 10.000,00        | 10.000,00        | 0,00               | 0,00           | 10.000,00          |
| 19909967         | FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA                            | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00               | 0,00           | 1.000,00           |
| 19909968         | FUNDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE                                      | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 19909969         | TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO                                  | 1.250.000,00     | 1.250.000,00     | 214.883,43         | 323.078,83     | 926.921,17         |
| 19909988         | AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO                                         | 0,00             | 0,00             | 76,02              | 252,27         | -252,27            |
| 19909989         | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                               | 5.000,00         | 5.000,00         | 100,00             | 100,00         | 4.900,00           |
| 19909995         | OUTRAS RECEITAS                                                        | 0,00             | 0,00             | 112.954,00         | 182.190,31     | -182.190,31        |
| 19909996         | REC.DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA O.RECEITAS                          | 2.494.500,00     | 2.494.500,00     | 127.953,23         | 336.993,17     | 2.157.506,83       |
| 20000000         | RECEITAS DE CAPITAL                                                    | 18.177.000,00    | 18.177.000,00    | 339.557,80         | 5.318.581,30   | 12.858.418,70      |
| 21000000         | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                   | 14.167.000,00    | 14.167.000,00    | 239.586,86         | 5.218.610,36   | 8.948.389,64       |
| 21100000         | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO                                 | 14.167.000,00    | 14.167.000,00    | 239.586,86         | 5.218.610,36   | 8.948.389,64       |
| 21190000         | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO IN                               | 14.167.000,00    | 14.167.000,00    | 239.586,86         | 5.218.610,36   | 8.948.389,64       |
| 21190000         | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO IN                               | 14.167.000,00    | 14.167.000,00    | 239.586,86         | 5.218.610,36   | 8.948.389,64       |
| 21190010         | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO IN                               | 14.167.000,00    | 14.167.000,00    | 239.586,86         | 5.218.610,36   | 8.948.389,64       |
| 21190015         | PAC - MOBILIDADE                                                       | 567.000,00       | 567.000,00       | 0,00               | 0,00           | 567.000,00         |
| 21190017         | PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2                                        | 0,00             | 0,00             | 239.586,86         | 776.745,39     | -776.745,39        |
| 21190020         | PROGRAMA FINISA - INFRAEST.E SANEAMENTO                                | 13.600.000,00    | 13.600.000,00    | 0,00               | 4.441.864,97   | 9.158.135,03       |
| 22000000         | ALIENAÇÃO DE BENS                                                      | 750.000,00       | 750.000,00       | 0,00               | 0,00           | 750.000,00         |
| 22100000         | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                               | 750.000,00       | 750.000,00       | 0,00               | 0,00           | 750.000,00         |
| 22130000         | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENTES                                  | 750.000,00       | 750.000,00       | 0,00               | 0,00           | 750.000,00         |
| 22130000         | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENTES                                  | 750.000,00       | 750.000,00       | 0,00               | 0,00           | 750.000,00         |
| 22130010         | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENTES                                  | 750.000,00       | 750.000,00       | 0,00               | 0,00           | 750.000,00         |
| 22130016         | ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS                                           | 750.000,00       | 750.000,00       | 0,00               | 0,00           | 750.000,00         |
| 24000000         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                              | 3.260.000,00     | 3.260.000,00     | 99.970,94          | 99.970,94      | 3.160.029,06       |
| 24100000         | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                            | 2.310.000,00     | 2.310.000,00     | 0,00               | 0,00           | 2.310.000,00       |
| 24180000         | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                                                | 2.310.000,00     | 2.310.000,00     | 0,00               | 0,00           | 2.310.000,00       |
| 24181000         | TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE                               | 2.305.000,00     | 2.305.000,00     | 0,00               | 0,00           | 2.305.000,00       |
| 24181020         | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00               | 0,00           | 500.000,00         |
| 24181031         | IMPLANTAR UNIDADES DE SAÚDE                                            | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00               | 0,00           | 500.000,00         |
| 24181060         | TRANSFERÊNCIAS DE CONV.OA UNIÃO-MEIO AMBIENTE                          | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00               | 0,00           | 500.000,00         |
| 24181062         | PARQUES LINEARES                                                       | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00               | 0,00           | 500.000,00         |
| 24181090         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO                            | 1.305.000,00     | 1.305.000,00     | 0,00               | 0,00           | 1.305.000,00       |
| 24181092         | RENOVAÇÃO DA FROTA                                                     | 400.000,00       | 400.000,00       | 0,00               | 0,00           | 400.000,00         |
| 24181093         | RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIÃO                            | 105.000,00       | 105.000,00       | 0,00               | 0,00           | 105.000,00         |
| 24181104         | CONVENIO - CICLOVIAS                                                   | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00               | 0,00           | 500.000,00         |
| 24181126         | RECUPER. E IMPLANT. - ESPAÇOS ESPORT.                                  | 300.000,00       | 300.000,00       | 0,00               | 0,00           | 300.000,00         |
| 24189900         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                                         | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 24189910         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                                         | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 24189916         | MINISTÉRIO DO TRABALHO-C.A.T.                                          | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00               | 0,00           | 5.000,00           |
| 24200000         | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO                               | 950.000,00       | 950.000,00       | 99.970,94          | 99.970,94      | 850.029,06         |
| 24280000         | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FED                               | 950.000,00       | 950.000,00       | 99.970,94          | 99.970,94      | 850.029,06         |
| 24281000         | TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS                                | 950.000,00       | 950.000,00       | 99.970,94          | 99.970,94      | 850.029,06         |
| 24281090         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ES                               | 950.000,00       | 950.000,00       | 99.970,94          | 99.970,94      | 850.029,06         |
| 24281093         | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                            | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00               | 0,00           | 500.000,00         |
| 24281107         | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ARTEMIS                                      | 0,00             | 0,00             | 99.970,94          | 99.970,94      | -99.970,94         |
| 24281109         | CENTRO DE TREINAMENTO - UG:160100                                      | 450.000,00       | 450.000,00       | 0,00               | 0,00           | 450.000,00         |
| TOTAL DA RECEITA |                                                                        | 1.527.861.500,00 | 1.527.861.500,00 | 222.257.278,94     | 473.378.335,08 | 1.054.483.164,92   |

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

  
Adriana Gallina Paes Mascarin  
Contadora

  
Telma Trimer de Oliveira Pereira  
Diretora Depto Adm. Financeira

  
Artur Costa Santos  
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO FINANCEIRO  
DIRETA + FUNDOS

| EXERCÍCIO: 2021                                                 |                  | PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO. |                                                               | DATA EMISSÃO: 05/04/2021 |                    | PÁGINA: |  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|---------|--|
| INGRESSOS                                                       |                  |                          | DISPÊNDIOS                                                    |                          |                    |         |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual  | Exercício Anterior       | ESPECIFICAÇÃO                                                 | Exercício Atual          | Exercício Anterior |         |  |
| Receita Orçamentária (I)                                        | 371.206.265,01   | 1.490.534.667,67         | Despesa Orçamentária (VI)                                     | 639.828.072,07           | 1.286.022.297,32   |         |  |
| Ordinária                                                       | 300.200.348,99   | 1.114.389.232,90         | Ordinária                                                     | 273.444.621,49           | 454.124.005,66     |         |  |
| Vinculada                                                       | 116.944.523,23   | 500.982.706,00           | Vinculada                                                     | 366.383.450,58           | 831.898.291,66     |         |  |
| Alienação de Bens                                               | 148,33           | 6.328,27                 | Alienação de Bens                                             |                          | 779.346,01         |         |  |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                | 27.327,97        | 203.633,10               | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico              |                          |                    |         |  |
| Recursos Vinculados à Educação                                  | 73.653.008,73    | 223.448.658,30           | Recursos Destinados à Educação                                | 125.169.930,11           | 337.934.030,78     |         |  |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     | 39.558.560,74    | 209.254.470,23           | Recursos Destinados à Saúde                                   | 218.585.188,35           | 452.229.386,31     |         |  |
| Recursos Vinculados à Trânsito                                  | 2.109.439,73     | 13.425.960,07            | Recursos Destinados à Trânsito                                | 14.884.137,33            | 20.902.039,85      |         |  |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                         | 552.019,22       | 4.536.710,09             | Recursos Destinados à Seguridade Social                       | 4.775.501,34             | 6.131.342,25       |         |  |
| Recursos Vinculados à Previdência Social                        |                  |                          | Recursos Destinados à Previdência Social                      |                          | 3.564.672,02       |         |  |
| Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural               | 294.692,94       |                          | Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural             |                          |                    |         |  |
| Convênio com Recursos Ordinários                                | 649.354,63       | 50.106.945,94            | Convênio com Recursos Ordinários                              | 2.833.875,99             | 3.336.694,59       |         |  |
| Transferências Especiais da União                               | 99.970,94        |                          | Desvinculação de Receitas Municipais - DRM                    |                          |                    |         |  |
| (-)Deduções da Receita                                          | -45.938.607,21   | -124.837.271,23          | Transferências Especiais da União                             | 134.817,46               | 7.020.779,85       |         |  |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       |                  |                          | Transferências Financeiras Concedidas (VII)                   | 32.457.401,65            | 126.104.000,00     |         |  |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |                  |                          | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária        | 32.457.401,65            | 126.104.000,00     |         |  |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |                  |                          | Transferências Concedidas Independentes Execução Orçamentária |                          |                    |         |  |
| Outras Transferencias Recebidas                                 |                  |                          | Outras Transferencias Concedidas                              |                          |                    |         |  |
| Recebimentos Extra-Orçamentários (III)                          | 821.245.415,76   | 2.048.238.511,53         | Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)                         | 361.724.262,93           | 2.033.637.448,18   |         |  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |                  | 56.013.853,28            | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                  | 29.739.735,63            | 29.730.032,77      |         |  |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |                  | 8.417.424,63             | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                      | 8.403.977,22             | 19.406.540,70      |         |  |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 55.548.121,31    | 242.278.468,55           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                   | 52.075.934,88            | 247.033.791,25     |         |  |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          | 765.697.294,45   | 1.741.528.765,07         | Outros Pagamentos Extraorçamentários                          | 271.504.615,20           | 1.737.467.083,46   |         |  |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)                     | 171.703.095,77   | 73.080.382,72            | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)               | 330.145.039,89           | 171.703.095,77     |         |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 171.550.955,03   | 72.892.118,02            | Caixa e Equivalentes de Caixa                                 | 329.992.540,69           | 171.550.955,03     |         |  |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata                     | 152.140,74       | 188.264,70               | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata                   | 152.499,20               | 152.140,74         |         |  |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo            |                  |                          | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo          |                          |                    |         |  |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV)                                       | 1.364.154.776,54 | 3.611.853.561,92         | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)                                  | 1.364.154.776,54         | 3.617.466.841,27   |         |  |

Adriana G. Paes Mascarin  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC 1SP 183.108/O-3

Edna Trindade de Oliveira Pereira  
Diretora do Depto. Adm. Financeiro  
Secretaria Municipal de Finanças

BARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito

Base de Informações referente a 05/04/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO FINANCEIRO  
DIRETA + FUNDOS

| EXERCÍCIO: 2021                                          |                      | PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO. |                      | DATA EMISSÃO: 05/04/2021 |                | PÁGINA: 1 |  |
|----------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------------|-----------|--|
| ANEXO 13 A                                               |                      |                          |                      |                          |                |           |  |
| DISCRIMINAÇÃO                                            | MOVIMENTO DO PERÍODO |                          | RESULTADO DO PERÍODO |                          |                |           |  |
|                                                          | DÉBITO               | CRÉDITO                  | RECEITA              | DESPESA                  |                |           |  |
| ATIVO CIRCULANTE                                         | 473.355.096,66       | 220.426.563,61           |                      |                          | 252.928.533,05 |           |  |
| Créditos a Curto Prazo                                   | 252.419.855,58       | 2.881.829,84             |                      |                          | 249.538.025,74 |           |  |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                  | 217.960.370,33       | 216.893.594,16           |                      |                          | 1.066.776,17   |           |  |
| Estoques                                                 | 2.974.870,75         | 651.139,61               |                      |                          | 2.323.731,14   |           |  |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                     | 12.503.947,66        | 11.907.799,20            | 6.356.175,61         |                          | 6.952.324,07   |           |  |
| Créditos a Longo Prazo                                   | 4.146.372,82         | 10.502.548,43            | 6.356.175,61         |                          |                |           |  |
| Investimentos                                            |                      |                          |                      |                          |                |           |  |
| Imobilizado                                              | 8.357.574,84         | 1.405.250,77             |                      |                          | 6.952.324,07   |           |  |
| Intangível                                               |                      |                          |                      |                          |                |           |  |
| PASSIVO CIRCULANTE                                       | 343.420.007,76       | 371.049.804,77           | 34.460.578,54        |                          | 6.830.781,53   |           |  |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 221.036.039,82       | 214.205.258,29           |                      |                          | 6.830.781,53   |           |  |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo               | 2.574.047,80         | 2.580.723,07             | 6.675,27             |                          |                |           |  |
| Fornecedores e Contas a Pagar                            | 83.285.668,75        | 117.620.788,82           | 34.335.120,07        |                          |                |           |  |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo                        | 5.898.836,82         | 5.898.836,82             |                      |                          |                |           |  |
| Provisões a Curto Prazo                                  |                      |                          |                      |                          |                |           |  |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                          | 30.625.414,57        | 30.744.197,77            | 118.783,20           |                          |                |           |  |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                   | 11.238.677,23        | 10.555.716,36            | 4.110.015,68         |                          | 4.792.976,55   |           |  |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 2.651.885,83         | 1.780.576,10             |                      |                          | 871.309,73     |           |  |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo               | 3.633.139,62         | 7.743.155,30             | 4.110.015,68         |                          |                |           |  |
| Fornecedores a Longo Prazo                               | 3.816.660,00         | 960.667,49               |                      |                          | 2.855.992,51   |           |  |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                         | 1.092.830,15         | 67.130,91                |                      |                          | 1.025.699,24   |           |  |
| Provisões                                                |                      |                          |                      |                          |                |           |  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                          | 44.161,63            | 4.186,56                 |                      |                          | 39.975,07      |           |  |
| Varição Patrimonial Aumentativa Diferida                 |                      |                          |                      |                          |                |           |  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       | 4.806.420.244,93     | 4.823.473.130,17         | 17.052.885,24        |                          |                |           |  |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                          | -36.018.305,05       | 11.172.774,54            | 47.191.079,59        |                          |                |           |  |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                         | 61.754.255,41        | 718.280.815,20           | 656.526.559,79       |                          |                |           |  |
| TOTAL                                                    | 5.672.673.924,60     | 6.166.866.603,85         | 765.697.294,45       |                          | 271.504.615,20 |           |  |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Adriana G. Paes Mascarin  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC 1SP 183.108/O-3

Edna Trindade de Oliveira Pereira  
Diretora do Depto. Adm. Financeiro  
Secretaria Municipal de Finanças

BARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito

Base de Informações referente a 05/04/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 26/03/2021

PÁGINA: 1

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                               | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a)        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                            | <b>1.471.048.000,00</b> | <b>1.471.048.000,00</b> | <b>1.477.756.742,64</b> | <b>6.708.742,64</b>    |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>                                                            | <b>535.615.000,00</b>   | <b>535.615.000,00</b>   | <b>482.178.282,50</b>   | <b>(53.436.717,50)</b> |
| Impostos                                                                             | 477.600.000,00          | 477.600.000,00          | 440.254.296,66          | (37.345.703,34)        |
| Taxas                                                                                | 56.515.000,00           | 56.515.000,00           | 41.895.728,63           | (14.619.271,37)        |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 1.500.000,00            | 1.500.000,00            | 28.177,21               | (1.471.822,79)         |
| <b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>                                                      |                         |                         |                         |                        |
| Contribuições Sociais                                                                |                         |                         |                         |                        |
| Contribuições Econômicas                                                             |                         |                         |                         |                        |
| Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública                         |                         |                         |                         |                        |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                                                           | <b>6.175.000,00</b>     | <b>6.175.000,00</b>     | <b>1.044.847,82</b>     | <b>(5.130.152,18)</b>  |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Município                                    | 375.000,00              | 375.000,00              | 369.700,41              | (5.299,59)             |
| Valores Mobiliários                                                                  | 5.800.000,00            | 5.800.000,00            | 675.147,41              | (5.124.852,59)         |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |                         |                         |                         |                        |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      |                         |                         |                         |                        |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  |                         |                         |                         |                        |
| Cessão de Direitos                                                                   |                         |                         |                         |                        |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         |                         |                         |                         |                        |
| <b>RECEITA AGRÍCOLA</b>                                                              |                         |                         |                         |                        |
| <b>RECEITA INDUSTRIAL</b>                                                            |                         |                         |                         |                        |
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>                                                           | <b>1.088,88</b>         | <b>1.000,00</b>         | <b>65.750,00</b>        | <b>64.750,00</b>       |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                                      | <b>896.323.800,00</b>   | <b>896.323.800,00</b>   | <b>976.235.681,39</b>   | <b>79.911.881,39</b>   |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 243.554.800,00          | 243.554.800,00          | 349.881.657,80          | 106.326.857,80         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 483.584.000,00          | 483.584.000,00          | 451.999.130,81          | (31.584.869,19)        |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 1.185.000,00            | 1.185.000,00            | 1.189.569,60            | 4.569,60               |
| Transferências de Instituições Privadas                                              |                         |                         |                         |                        |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       |                         |                         |                         |                        |
| Transferências do Exterior                                                           |                         |                         |                         |                        |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                    |                         |                         |                         |                        |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           |                         |                         |                         |                        |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                                     | <b>32.933.200,00</b>    | <b>32.933.200,00</b>    | <b>18.232.260,93</b>    | <b>(14.700.939,07)</b> |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 23.722.200,00           | 23.722.200,00           | 11.689.848,48           | (12.032.351,52)        |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 1.200.000,00            | 1.200.000,00            | 679.757,46              | (520.242,54)           |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 30.000,00               | 30.000,00               | 2.210,00                | (27.790,00)            |
| Demais Receitas Correntes                                                            | 7.981.000,00            | 7.981.000,00            | 5.860.444,99            | (2.120.555,01)         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                           | <b>24.255.000,00</b>    | <b>24.255.000,00</b>    | <b>18.391.204,38</b>    | <b>(5.863.795,62)</b>  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                                          | <b>17.700.000,00</b>    | <b>17.700.000,00</b>    | <b>12.442.995,57</b>    | <b>(5.257.004,43)</b>  |
| Operações de Crédito Internas                                                        | 17.700.000,00           | 17.700.000,00           | 12.442.995,57           | (5.257.004,43)         |
| Operações de Crédito Externas                                                        |                         |                         |                         |                        |
| <b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>                                                             | <b>1.000.000,00</b>     | <b>1.000.000,00</b>     | <b>16.398,84</b>        | <b>(983.601,16)</b>    |
| Alienação de Bens Móveis                                                             | 1.000.000,00            | 1.000.000,00            |                         | (1.000.000,00)         |
| Alienação de Bens Imóveis                                                            |                         |                         | 16.398,84               | 16.398,84              |
| Alienação de Bens Intangíveis                                                        |                         |                         |                         |                        |
| <b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>                                                   |                         |                         |                         |                        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                                                     | <b>5.555.088,00</b>     | <b>5.555.000,00</b>     | <b>5.931.889,97</b>     | <b>376.809,97</b>      |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 4.205.000,00            | 4.205.000,00            | 3.352.599,38            | (852.400,62)           |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 1.350.000,00            | 1.350.000,00            | 2.579.210,59            | 1.229.210,59           |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    |                         |                         |                         |                        |
| Transferências de Instituições Privadas                                              |                         |                         |                         |                        |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       |                         |                         |                         |                        |
| Transferências do Exterior                                                           |                         |                         |                         |                        |
| Transferências de Pessoas Físicas                                                    |                         |                         |                         |                        |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           |                         |                         |                         |                        |
| <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                    |                         |                         |                         |                        |
| Integralização do Capital Social                                                     |                         |                         |                         |                        |
| Demais Receitas de Capital                                                           |                         |                         |                         |                        |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>                                                     | <b>1.495.303.000,00</b> | <b>1.495.303.000,00</b> | <b>1.496.147.947,02</b> | <b>844.947,02</b>      |
| <b>REFINANCIAMENTO (II)</b>                                                          |                         |                         |                         |                        |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>                                                 |                         |                         |                         |                        |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>                                                 |                         |                         |                         |                        |
| <b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>                                     | <b>1.495.303.000,00</b> | <b>1.495.303.000,00</b> | <b>1.496.147.947,02</b> | <b>844.947,02</b>      |
| <b>DEFICIT (IV)</b>                                                                  |                         |                         |                         |                        |
| <b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>                                                        | <b>1.495.303.000,00</b> | <b>1.495.383.800,00</b> | <b>1.496.147.947,82</b> | <b>844.947,82</b>      |
| <b>SALDOS DE EX. ANTERIORES</b>                                                      |                         |                         |                         |                        |
| <b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>                                         | <b>28.892.278,00</b>    |                         |                         |                        |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                                        |                         |                         |                         |                        |
| Superávit Financeiro                                                                 | 28.892.278,00           |                         |                         |                        |
| Reversão de créditos adicionais                                                      |                         |                         |                         |                        |

Base de informações retorne a 03/03/2021

Adriana G. Paes Mascarim  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC 159.183.103/0-3  
Barjas Negri  
Secretário Municipal de FinançasBARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DIRETA + FUNDOS

| EXERCÍCIO: 2020                                  |                     | PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO |                         | DATA EMISSÃO: 26/03/2021 |                    | PÁGINA: 2                  |  |
|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|--|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                           | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)  | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g)  | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |  |
| DESPESAS CORRENTES                               | 1.284.117.932,00    | 1.389.387.481,84        | 1.227.403.552,49        | 1.191.515.313,15         | 1.183.512.108,16   | 161.983.929,35             |  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 628.969.500,00      | 656.736.548,63          | 612.870.889,89          | 612.870.009,89           | 685.789.818,26     | 43.866.530,74              |  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 5.500.080,88        | 4.882.500,00            | 4.829.996,24            | 4.823.328,97             | 4.823.320,97       | 52.503,76                  |  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 649.648.432,00      | 727.768.441,21          | 689.703.546,36          | 573.821.982,29           | 572.899.768,93     | 118.064.894,85             |  |
| DESPESAS DE CAPITAL                              | 54.099.068,00       | 83.229.445,83           | 50.573.040,04           | 30.447.426,10            | 30.033.206,46      | 32.656.405,79              |  |
| INVESTIMENTOS                                    | 54.099.068,00       | 83.229.445,83           | 50.573.040,04           | 30.447.426,10            | 30.033.206,46      | 32.656.405,79              |  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            |                     |                         |                         |                          |                    |                            |  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          | 1.000.000,80        |                         |                         |                          |                    |                            |  |
| RESERVA DO RPPS                                  |                     |                         |                         |                          |                    |                            |  |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)                       | 1.339.217.000,08    | 1.472.616.927,67        | 1.277.976.592,53        | 1.221.962.739,25         | 1.213.545.314,62   | 194.640.335,14             |  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)      | 8.500.000,00        | 8.897.500,88            | 8.045.704,79            | 8.045.704,79             | 8.045.704,79       | 51.795,21                  |  |
| Amortização da Dívida Interna                    | 8.500.000,00        | 8.097.500,00            | 8.045.704,79            | 8.045.704,79             | 8.045.704,79       | 51.795,21                  |  |
| Dívida Mobiliária                                |                     |                         |                         |                          |                    |                            |  |
| Outras Dívidas                                   | 8.500.000,00        | 8.097.500,00            | 8.045.704,79            | 8.045.704,79             | 8.045.704,79       | 51.795,21                  |  |
| Amortização da Dívida Externa                    |                     |                         |                         |                          |                    |                            |  |
| Dívida Mobiliária                                |                     |                         |                         |                          |                    |                            |  |
| Outras Dívidas                                   |                     |                         |                         |                          |                    |                            |  |
| SUBTOTAL CDM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 1.347.717.000,88    | 1.480.714.427,67        | 1.286.022.297,32        | 1.230.008.444,04         | 1.221.591.819,41   | 194.692.130,35             |  |
| SUPERÁVIT (IX)                                   | 147.586.000,88      | 14.588.572,33           | 218.125.649,70          |                          |                    |                            |  |
| TOTAL (X) = (VIII + IX)                          | 1.495.303.000,00    | 1.495.303.000,00        | 1.496.147.947,02        | 1.230.008.444,04         | 1.221.591.819,41   | 194.692.130,35             |  |
| RESERVA DO RPPS                                  |                     |                         |                         |                          |                    |                            |  |

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)     | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                |               |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 23.134.328,35                | 35.888.239,34                      | 16.682.210,62  | 16.682.210,62 | 5.895.257,73   | 36.445.099,34       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     |                              | 6.675,27                           |                |               |                | 6.675,27            |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     |                              | 35.881.564,07                      | 16.682.210,62  | 16.682.210,62 | 5.895.257,73   | 36.438.424,07       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 23.134.328,35                | 20.125.613,94                      | 13.047.822,15  | 13.047.822,15 | 2.937.988,27   | 21.843.183,78       |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 16.983.308,26                | 20.125.613,94                      | 13.047.822,15  | 13.047.822,15 | 2.937.988,27   | 21.043.183,78       |
| INVESTIMENTOS                  | 16.903.180,26                |                                    |                |               |                |                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          |                              |                                    |                |               |                |                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          |                              |                                    |                |               |                |                     |
| TOTAL                          | 40.037.628,61                | 56.013.853,28                      | 29.730.032,77  | 29.730.032,77 | 8.833.166,00   | 57.488.283,12       |

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS.

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (c)     | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------|---------------------|
|                                                         | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |               |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 19.170.648,27                | 8.003.204,99                       | 19.159.557,89 | 11.090,38      | 8.003.184,99        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 12.334.127,23                | 7.080.991,63                       | 12.333.474,40 | 652,83         | 7.088.991,63        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              |                              |                                    |               |                |                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 6.836.521,04                 | 922.213,36                         | 6.826.083,49  | 18.437,55      | 922.213,36          |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 246.982,81                   | 414.219,64                         | 246.982,81    |                | 414.219,64          |
| INVESTIMENTOS                                           | 197.145,58                   | 414.219,64                         | 197.145,58    |                | 414.219,64          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   |                              |                                    |               |                |                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 49.837,31                    |                                    | 49.837,31     |                |                     |
| TOTAL                                                   | 19.417.631,08                | 8.417.424,63                       | 19.406.540,70 | 11.090,38      | 8.417.424,63        |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis:

1.1 Conforme DCASP da STN - Parte V página 7, no Balanço Orçamentário as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções.

Base de Informações referente a 03/03/2021

Carlos Augusto Muscarini  
Diretor de Contabilidade - SPM  
CNPJ nº 07.091.281/0001-60  
Barjas Negri  
Secretaria Municipal de FinançasBARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
01 - DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 30/03/2021

PÁGINA: 1

| ATIVO                                                           |                         |                         | PASSIVO                                                                        |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual         | Exercício Anterior      | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Exercício Atual         | Exercício Anterior        |
| <b>Ativo Circulante</b>                                         |                         |                         | <b>Passivo Circulante</b>                                                      |                         |                           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 171.703.095,77          | 73.080.382,72           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 32.181.280,45           | 30.323.758,51             |
| Caixa                                                           |                         |                         | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     |                         | 21.689,38                 |
| Bancos Conta Movimento                                          | 171.550.955,03          | 72.892.118,02           | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 1.881.102,36            | 11.602.977,11             |
| Aplicações Financeiras                                          | 152.140,74              | 188.264,70              | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               |                         |                           |
| Fundos de Investimentos                                         |                         |                         | Obrigações de Repartição a Outros Entes                                        |                         |                           |
| Créditos a Curto Prazo                                          | 2.276.437,12            | 92.174.553,14           | Provisões a Curto Prazo                                                        |                         |                           |
| Rede Arrecadadora                                               |                         |                         | Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 14.010.635,60           | 18.765.958,30             |
| Clientes                                                        |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| Créditos Tributários a Receber                                  | 2.271.888,32            | 92.170.004,34           |                                                                                |                         |                           |
| Dívida Ativa Tributária                                         |                         |                         | <b>Total do Passivo Circulante</b>                                             | <b>48.073.018,41</b>    | <b>60.714.383,30</b>      |
| Dívida Ativa não Tributária                                     |                         |                         | <b>Passivo Não Circulante</b>                                                  |                         |                           |
| Créditos de Transferências a Receber                            |                         |                         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 38.937.898,49           | 41.255.841,62             |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                         | 4.548,80                | 4.548,80                | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 71.436.608,46           | 59.546.065,01             |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                  |                         |                         | Fornecedores a Longo Prazo                                                     | 19.514.455,41           | 281.363,92                |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                         | 29.087.329,27           | 32.728.384,92           | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 23.033.486,04           | 26.945.255,50             |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo            |                         |                         | Provisões a Longo Prazo                                                        |                         |                           |
| Estoques                                                        | 57.072.988,58           | 41.902.246,56           | Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 1.600.423,88            | 1.732.495,53              |
| VPD Pagas Antecipadamente                                       |                         |                         | Resultado Deferido                                                             |                         |                           |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                                | <b>260.139.850,74</b>   | <b>239.885.567,34</b>   | <b>Total do Passivo Não Circulante</b>                                         | <b>154.522.872,28</b>   | <b>129.761.021,63</b>     |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                     |                         |                         | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                        | <b>202.595.890,69</b>   | <b>190.475.404,93</b>     |
| <u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>                           | 1.948.952.190,98        | 1.797.926.302,24        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                      |                         |                           |
| Créditos a Longo Prazo                                          | 1.947.519.799,94        | 1.796.491.447,36        | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                           | <b>Exercício Atual</b>  | <b>Exercício Anterior</b> |
| Clientes                                                        |                         |                         | Patrimônio Social e Capital Social                                             |                         |                           |
| Créditos Tributários a Receber                                  |                         |                         | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    |                         |                           |
| Dívida Ativa Tributária                                         | 1.990.292.752,48        | 1.842.189.525,79        | Reservas                                                                       |                         |                           |
| Dívida Ativa não Tributária                                     |                         |                         | Reservas de Capital                                                            |                         |                           |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                         |                         |                         | Reservas de Lucros                                                             |                         |                           |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                  | (42.772.952,54)         | (45.698.078,43)         | Demais Reservas                                                                |                         |                           |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                         |                         |                         | Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               |                         |                           |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo            | 1.432.391,04            | 1.434.854,88            | Resultados Acumulados                                                          | 2.777.973.064,61        | 2.581.165.026,10          |
| Estoques                                                        |                         |                         | Superávits ou Deficits do Exercício                                            | 297.768.381,73          | 388.726.188,47            |
| VPD Pagas Antecipadamente                                       |                         |                         | Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores                                | 2.581.165.026,10        | 2.247.626.231,03          |
| <u>Investimentos</u>                                            |                         |                         | Ajustes de exercícios anteriores                                               | (100.960.343,22)        | (55.187.393,40)           |
| Participações Permanentes                                       |                         |                         | (-) Ações/Cotas em Tesouraria                                                  |                         |                           |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                    |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| Propriedades para Investimento                                  |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| Demais Investimentos Permanentes                                |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| <u>Imobilizado</u>                                              | 770.636.913,58          | 733.828.561,45          |                                                                                |                         |                           |
| Bens Móveis                                                     | 156.382.097,64          | 144.757.015,57          |                                                                                |                         |                           |
| Bens Imóveis                                                    | 614.254.815,94          | 589.071.545,88          |                                                                                |                         |                           |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas              |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| <u>Intangível</u>                                               | 840.000,00              |                         |                                                                                |                         |                           |
| Softwares                                                       | 840.000,00              |                         |                                                                                |                         |                           |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                         |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| Direito de Uso de Imóveis                                       |                         |                         |                                                                                |                         |                           |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>                            | <b>2.720.429.104,56</b> | <b>2.531.754.863,69</b> | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                             | <b>2.777.973.064,61</b> | <b>2.581.165.026,10</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                           | <b>2.980.568.955,30</b> | <b>2.771.640.431,03</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>2.980.568.955,30</b> | <b>2.771.640.431,03</b>   |

Adriana G. Paes Mascarim  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC ISP 183.108/O-3Telma Trindade de Oliveira Pereira  
Secretaria de Gestão Financeira  
Secretaria Municipal de FinançasBARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito

Base de Informações referente à 03/03/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
01 - DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

DATA EMISSÃO: 30/03/2021

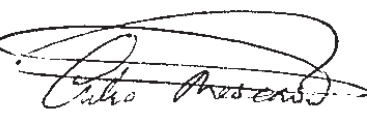
PÁGINA: 2

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES<br>LEI 4.320/1964 |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO (I)                                                                | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
| Ativo Financeiro                                                         | 198.758.326,01          | 94.644.601,09           |
| Ativo Permanente                                                         | 2.781.810.629,29        | 2.676.995.829,94        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                    | <b>2.980.568.955,30</b> | <b>2.771.640.431,03</b> |
|                                                                          |                         |                         |
| PASSIVO (II)                                                             | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
| Passivo Financeiro                                                       | 85.750.436,53           | 80.253.889,13           |
| Passivo Permanente                                                       | 174.333.737,28          | 150.259.144,41          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                  | <b>260.084.173,81</b>   | <b>230.513.033,54</b>   |
|                                                                          |                         |                         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>                                | <b>2.720.484.781,49</b> | <b>2.541.127.397,49</b> |

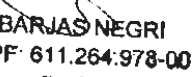
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO<br>LEI 4.320/1964    |                 |                    |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Garantias e Contra garantias recebidas                |                 |                    |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres |                 |                    |
| Direitos Contratuais                                  |                 |                    |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         |                 |                    |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>               |                 |                    |

| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                | Exercício Atual      | Exercício Anterior    |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Garantias e Contra garantias concedidas                 |                      |                       |
| Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres |                      |                       |
| Obrigações Contratuais                                  | 71.340.094,81        | 113.013.771,67        |
| Outros Atos Potenciais Passivos                         |                      |                       |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>               | <b>71.340.094,81</b> | <b>113.013.771,67</b> |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO<br>LEI 4.320/1964 |                       |                      |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| FONTES DE RECURSOS                                       | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| TESOURO                                                  | 35.648.436,95         | -11.622.901,39       |
| TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS                     | 5.162.459,23          | 2.073.065,97         |
| REC. PROPRIOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESP.- VINC.           | -2.140.036,43         | 3.923.534,39         |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS           | 77.229.073,04         | 19.453.453,85        |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS                                | 1.711.857,26          | 2.266.122,91         |
| OPERACOES DE CREDITO                                     | -8.783.452,28         | -2.385.314,00        |
| EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS                        | -140.236,50           | -1.537.967,19        |
| TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES                          | -216.666,68           | 575.479,37           |
| TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINC.(EX. ANTERIORES)          | -197.271,10           | -1.316,64            |
| REC. PROP. DE FUNDOS ESP. DESP.-VINC.(EX. ANT.)          | 4.213.442,16          | 3.378.447,72         |
| TRANSF. E CONV. FED.-VINCULADOS (EX. ANTERIORES)         | 1.002.864,19          | 294.967,73           |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EX. ANTERIORES               | -265.530,00           | 0,00                 |
| OPERACOES DE CREDITO - EXERCÍCIOS ANTERIORES             | 0,00                  | -2.571,07            |
| EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EX. ANTERIORES         | -217.050,36           | -13.307,93           |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>                      | <b>113.007.889,48</b> | <b>16.401.693,72</b> |

  
Adriana G. Paes Mascarin  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC 1SP 183.108/0-3

  
Tânia Travençolo de Oliveira Pereira  
Secretária de Desenvolvimento Financeiro  
Secretaria Municipal de Finanças

  
BARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito

Base de Informações referente à 03/03/2021



| ATIVO FINANCEIRO                            |                       |                      |
|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| TÍTULOS                                     | VALOR                 |                      |
|                                             | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 171.703.095,77        | 73.080.382,72        |
| Créditos e Valores                          | 27.055.230,24         | 21.564.218,37        |
| Tributos a Recuperar/Compensar              | 109,95                | 109,95               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 20.395.844,29         | 15.249.619,89        |
| Outros Créditos a Receber e Valores         | 6.659.276,00          | 6.314.488,53         |
| Investimentos e Aplicações Temporárias      |                       |                      |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>198.758.326,01</b> | <b>94.644.601,09</b> |

| PASSIVO FINANCEIRO                                                                  |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS                                                                             | VALOR                |                      |
|                                                                                     | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 14.251.517,81        | 21.450.302,22        |
| Pessoal a Pagar                                                                     | 5.088,81             | 4.704.818,58         |
| Benefícios Previdenciários                                                          |                      |                      |
| Benefícios Assistenciais                                                            |                      |                      |
| Encargos Sociais                                                                    | 7.077.667,32         | 7.705.162,44         |
| Empréstimos e Financiamentos                                                        |                      | 21.689,38            |
| Fornecedores/Contas a Pagar                                                         | 1.334.668,50         | 7.032.100,14         |
| Demais Obrigações                                                                   |                      |                      |
| Precatórios                                                                         | 5.834.093,18         | 1.986.531,68         |
| Pessoal                                                                             | 5.548.426,35         | 374.705,11           |
| Benefícios Previdenciários                                                          |                      |                      |
| Benefícios Assistenciais                                                            |                      |                      |
| Fornecedores/Contas a Pagar                                                         | 285.666,83           | 1.611.826,57         |
| Restos a Pagar Não Processados                                                      | 57.488.283,12        | 40.037.628,61        |
| Obrigações Fiscais                                                                  |                      |                      |
| Valores Restituíveis                                                                | 14.010.635,60        | 18.765.958,30        |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimo e Financiamentos                             |                      |                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                        | <b>85.750.436,53</b> | <b>80.253.889,13</b> |

Adriana G. Paes Mascarim  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC ISP 183.108/O-3

Barjas Negri  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

BARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
01 - DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2020

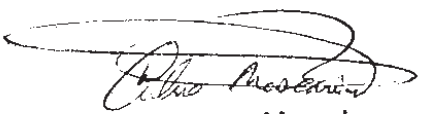
PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

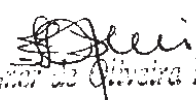
DATA EMISSÃO: 30/03/2021

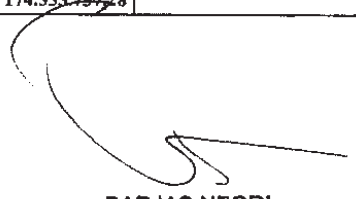
PÁGINA: 4

| ATIVO PERMANENTE                            |                         |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS                                     | VALOR                   |                         |
|                                             | EXERCÍCIO ATUAL         | EXERCÍCIO ANTERIOR      |
| Créditos e Valores                          | 1.951.828.336,09        | 1.899.830.167,05        |
| Créditos Tributários a Receber              | 2.271.888,32            | 92.170.004,34           |
| Clientes                                    |                         |                         |
| Adiantamentos Concedidos                    | 2.005.467,47            | 11.137.534,99           |
| Dívida Ativa Tributária                     | 1.990.292.752,48        | 1.842.189.525,79        |
| Dívida Ativa não Tributária                 |                         |                         |
| Créditos Previdenciários a Receber          |                         |                         |
| Demais Créditos e Valores                   | 31.180,36               | 31.180,36               |
| (-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores | (42.772.952,54)         | (45.698.078,43)         |
| Investimento e Aplicações Temporárias       | 1.432.391,04            | 1.434.854,88            |
| Estoques                                    | 57.072.988,58           | 41.902.246,56           |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda     |                         |                         |
| VPD Pagas Antecipadamente                   |                         |                         |
| Imobilizado                                 | 770.636.913,58          | 733.828.561,45          |
| Bens Móveis                                 | 156.382.097,64          | 144.757.015,57          |
| Bens Imóveis                                | 614.254.815,94          | 589.071.545,88          |
| Intangível                                  | 840.000,00              |                         |
| Diferido                                    |                         |                         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>2.781.810.629,29</b> | <b>2.676.995.829,94</b> |

| PASSIVO PERMANENTE                                               |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS                                                          | VALOR                 |                       |
|                                                                  | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar | 47.004.264,79         | 48.632.619,02         |
| Pessoal a Pagar                                                  | 17.062.780,91         | 17.074.990,73         |
| Benefícios Previdenciários                                       |                       |                       |
| Benefícios Assistenciais                                         | -                     | -                     |
| Encargos Sociais                                                 | 29.941.483,88         | 31.557.628,29         |
| Empréstimos e Financiamentos                                     | 71.436.608,46         | 59.546.065,01         |
| Fornecedores/Contas a Pagar                                      | 13.427.196,25         |                       |
| Precatórios                                                      | 17.831.757,86         | 13.402.709,35         |
| Pessoal                                                          | 11.483.731,67         | 10.162.295,03         |
| Benefícios Previdenciários                                       |                       |                       |
| Benefícios Assistenciais                                         | -                     | -                     |
| Fornecedores/Contas a Pagar                                      | 6.348.026,19          | 3.240.414,32          |
| Obrigações Fiscais                                               | 23.033.486,04         | 26.945.255,50         |
| Provisões                                                        |                       |                       |
| Demais Obrigações                                                | 1.600.423,88          | 1.732.495,53          |
| Resultado Diferido                                               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>174.333.737,28</b> | <b>150.259.144,41</b> |

  
Adriana G. Paes Mascarim  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC 1SP 183.108/O-3

  
Tânia Tassinari de Oliveira Pereira  
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira  
Secretaria Municipal de Finanças

  
BARJAS NEGRI  
CPF 611.264.978-00  
Prefeito

Base de informações referente à 03.03.2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
01 - DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 20/04/2021 PÁGINA: 2

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                            |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                                     | <b>623.991.211,86</b>   | <b>613.466.871,59</b>   |
| Remuneração a Pessoal                                                         | 498.705.049,79          | 490.142.485,74          |
| Encargos Patronais                                                            | 113.599.683,18          | 112.058.971,08          |
| Benefícios a Pessoal                                                          | 816.394,48              | 1.805.186,65            |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos                | 10.870.084,41           | 9.460.228,12            |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                             | <b>364.403,73</b>       | <b>423.458,54</b>       |
| Aposentadorias e Reformas                                                     | 22.573,22               | 21.939,54               |
| Pensões                                                                       | 334.779,01              | 394.639,74              |
| Benefícios de Prestação Continuada                                            |                         |                         |
| Benefícios Eventuais                                                          |                         |                         |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                                  |                         |                         |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                             | 7.051,50                | 6.879,26                |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>                        | <b>372.232.472,93</b>   | <b>390.924.283,36</b>   |
| Uso de Material de Consumo                                                    | 77.726.508,33           | 82.323.587,27           |
| Serviços                                                                      | 294.505.964,60          | 308.600.696,09          |
| Depreciação, Amortização de Exaustão                                          |                         |                         |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>                         | <b>7.208.384,49</b>     | <b>18.998.944,30</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos de Financiamentos Obtidos                     | 5.538.923,71            | 10.461.884,10           |
| Juros e Encargos de Mora                                                      | 988.030,87              | 7.428.623,46            |
| Variações Monetárias e Cambiais                                               |                         |                         |
| Descontos Financeiros Concedidos                                              |                         |                         |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras                       | 681.429,91              | 1.108.436,74            |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                                 | <b>1.785.947.999,69</b> | <b>2.034.972.584,60</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                            | 1.575.425.715,74        | 1.864.452.047,89        |
| Transferências Intergovernamentais                                            | 424.708,98              | 650.367,44              |
| Transferências a Instituições Privadas                                        | 210.097.574,97          | 169.870.169,27          |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                             |                         |                         |
| Transferências a Consórcios Públicos                                          |                         |                         |
| Transferências ao Exterior                                                    |                         |                         |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                                        |                         |                         |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                                 |                         |                         |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações</b>                       | <b>583.100,05</b>       | <b>53.862.062,42</b>    |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes                            |                         |                         |
| Perdas com Alienação                                                          |                         |                         |
| Perdas Involuntárias                                                          |                         |                         |
| Incorporação de Passivos                                                      |                         |                         |
| Desincorporação de Ativos                                                     | 583.100,05              | 53.862.062,42           |
| <b>Tributárias</b>                                                            | <b>12.578.649,31</b>    | <b>13.355.375,25</b>    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                   |                         |                         |
| Contribuições                                                                 | 12.578.649,31           | 13.355.375,25           |
| <b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos</b>                           |                         |                         |
| Custo de Produtos Vendidos                                                    |                         |                         |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                              | <b>10.481.779,75</b>    | <b>8.845.965,88</b>     |
| Premiações                                                                    | 96.520,00               | 147.494,12              |
| Resultado Negativo de Participações                                           |                         |                         |
| Incentivos                                                                    | 210.006,52              | 174.626,48              |
| Subvenções Econômicas                                                         |                         |                         |
| Participações e Contribuições                                                 |                         |                         |
| VPD de Constituição de Provisões                                              |                         |                         |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                   | 10.175.253,23           | 8.523.845,28            |
| <b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)</b>                          | <b>2.813.388.001,81</b> | <b>3.134.849.545,94</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>                      | <b>297.768.381,73</b>   | <b>388.726.188,47</b>   |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(decorrentes da execução orçamentária) |                         |                         |
|                                                                               | Exercício Atual         | Exercício Anterior      |
| Incorporação de ativo                                                         | 43.495.248,25           | 51.108.285,63           |
| Desincorporação de passivo                                                    | 8.045.704,79            | 8.298.880,02            |
| Incorporação de passivo                                                       | 12.442.995,57           | 9.635.020,95            |
| Desincorporação de ativo                                                      | 16.398,84               | 194.353,13              |

Adriana G. Paes Mascaram  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC ISP 183.108/O-3Mário Trindade de Oliveira Pereira  
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira  
Secretaria Municipal de FinançasBARJAS NEGRI  
CPF- 611.264.978-00  
Prefeito

Data de informações referentes: 31/03/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
01 - DIRETA + FUNDOS

| EXERCÍCIO: 2020                                             | PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO. | DATA EMISSÃO: 20/04/2021 | PÁGINA: 1 |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                          |                          |           |
|                                                             | Exercício Atual          | Exercício Anterior       |           |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  |                          |                          |           |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>549.340.503,38</b>    | <b>508.216.891,72</b>    |           |
| Impostos                                                    | 516.164.224,20           | 476.076.355,33           |           |
| Taxas                                                       | 33.148.101,97            | 32.074.568,46            |           |
| Contribuições de Melhoria                                   | 28.177,21                | 65.967,93                |           |
| <b>Contribuições</b>                                        |                          |                          |           |
| Contribuições Sociais                                       |                          |                          |           |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico           |                          |                          |           |
| Contribuição de Iluminação Pública                          |                          |                          |           |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     |                          |                          |           |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>1.389.685,57</b>      | <b>24.202.491,21</b>     |           |
| Venda de Mercadorias                                        |                          |                          |           |
| Venda de Produtos                                           |                          |                          |           |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 1.389.685,57             | 24.202.491,21            |           |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>98.337.010,44</b>     | <b>285.745.004,04</b>    |           |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos |                          |                          |           |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 94.448.651,58            | 280.192.443,92           |           |
| Variações Monetárias e Cambiais                             |                          |                          |           |
| Deductions Financeiros Obtidos                              |                          |                          |           |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 966.067,77               | 3.303.731,39             |           |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras    | 2.922.291,09             | 2.248.828,73             |           |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>2.437.641.211,07</b>  | <b>2.637.090.331,28</b>  |           |
| Transferências Intragovernamentais                          | 1.453.406.499,30         | 1.759.263.348,35         |           |
| Transferências Intergovernamentais                          | 982.921.274,14           | 876.354.150,74           |           |
| Transferências das Instituições Privadas                    |                          |                          |           |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         |                          |                          |           |
| Transferências de Consórcios Públicos                       |                          |                          |           |
| Transferências do Exterior                                  |                          |                          |           |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                     |                          |                          |           |
| Transferências de Pessoas Físicas                           |                          |                          |           |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas               | 1.313.437,63             | 1.472.832,19             |           |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                      | <b>8.028.432,13</b>      | <b>12.279.811,93</b>     |           |
| Reavaliação de Ativos                                       |                          |                          |           |
| Ganhos com Alienação                                        | 18.608,84                | 194.353,13               |           |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                           | 7.998.732,91             | 11.716.866,76            |           |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                      | 11.090,38                | 368.592,04               |           |
| Reversão de Redução a valor Recuperável                     |                          |                          |           |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>16.419.540,95</b>     | <b>56.041.204,23</b>     |           |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar              |                          |                          |           |
| Resultado Positivo de Participações                         |                          |                          |           |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                   | 2.925.125,89             | 31.738.058,45            |           |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                | 13.494.415,06            | 24.303.145,78            |           |
| <b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)</b>        | <b>3.111.156.383,54</b>  | <b>3.523.575.734,41</b>  |           |

Adriana G. Paes Mascarim  
Divisão de Contabilidade - SEMFI  
Contadora - CRC 1SP 183.108/O-3  
Marcos Vinícius de Oliveira Pereira  
Secretário de Administração Financeira  
Membro do Conselho de Administração  
BARJAS NEGRI  
CPF: 611.264.978-00  
Prefeito



Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 050/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Abril de 2021

| PROTOCOLO    | CONTRIBUINTE                       | ASSUNTO               |
|--------------|------------------------------------|-----------------------|
| 1609444/2017 | ADRIELE GOMES SANTINI              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 1768/2018    | ALINE STEPHANE LOPES RIBEIRO       | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 10030/2021   | ALVIMAR MOREIRA DANTAS             | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 112709/2020  | ANGELA ELUISA G.RIBEIRO DOS SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 111589/2017  | ANTONIO ELDER S. MARQUES           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 140613/2016  | BRUNO GIOVANINI MANESCO            | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 161514/2020  | CARLOS EDUARDO SEBASTIÃO PINTO     | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 7694/2020    | CLAUDIANA LIMA SALOMÃO             | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 140879/2017  | CLAUDINEI BARBOSA JUNIOR           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 142993/2017  | DAIANE CINTIA VIEIRA DOS SANTOS    | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 103560/2017  | DANILO LOUREIRO MORALLES           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 23376/2017   | DEBORA APARECIDA SILVA BORGES      | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 17417/2021   | DEJAIR ARDUINI VIVO                | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 30024/2018   | ERIKA ANDRADE MOREIRA              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 164846/2020  | EUNICE RICCI                       | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 121102/2020  | GABRIEL PAULO DOS SANTOS           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 77239/2012   | GENECY TOTTI JUNIOR                | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 22987/2016   | JAIR RIBEIRO DA SILVA              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 170103/2020  | JEFERSON PIRES SANTOS              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 108967/2018  | JOÃO RODRIGUES DE SOUZA            | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 40361/2020   | JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS      | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 105893/2020  | JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 10032/2021   | MARIA HELENA DE SOUZA DIAS         | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 21245/2020   | MAYARA CRISTINA MARTINS            | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 10137/2016   | RAFAELE DANTAS                     | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 59759/2016   | RAPHAEL FERNANDES FATORI           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 147221/2020  | REGINALDO MOREIRA DE SOUZA         | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 151030/2020  | SAMUEL RODRIGUES                   | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 198224/2015  | STIVERSON RODRIGUES MACHADO        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 126482/2017  | VANILZA SILVA MEDEIROS             | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 79005/2020   | WILLIAN JOSUE PEREIRA              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 64.671/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 52.359, Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62668 e T.I.A.F. de nº 12.471, tudo de 16/04/2021, bem como do processo de inscrição municipal de nº 92.265/2011, e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 74.556, de 16/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de abril de 2021

### CONTRIBUINTE:

ELITE RH Treinamento Profissionais LTDA ME  
END: AV. Romeu Italo Ripoli, 163 – Residencial Eldorado - PIRACICABA/SP  
CEP:13.421-570- CPD: 621949 - CNPJ: 13.970.731/0001-01

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 64.692/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 52.357, Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.667 e T.I.A.F. de nº 12.470, tudo de 16/04/2021, bem como do processo de inscrição municipal de nº 4.315/2012, e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 74.555, de 16/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de abril de 2021

### CONTRIBUINTE:

MBC Projetos Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA  
END: AV. Campos Sales, nº 1818 – Vila Boyes - PIRACICABA/SP  
CEP:13.416-310- CPD: 623530 - CNPJ: 13.259.748/0001-55

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.83.481/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 52.360, Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.672 e T.I.A.F. de nº 12.351, ambos de 19/04/2021, bem como do processo de inscrição municipal de nº 11.568/2005, e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.669, de 16/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de abril de 2021

### CONTRIBUINTE:

M-CLIN Serviços Médicos LTDA  
END: Rua/Av. José Pinto de Almeida nº 184 – B. Alto - PIRACICABA/SP  
CEP:13.419-000 - CPD: 607581 - CNPJ: 00.961.918/0001-05





Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 64.686/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 52.356, Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.665 e da T.I.A.F. de nº 12.469, ambos de 16/04/2021, bem como do processo de inscrição municipal de nº 44.077/2012, e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.673, de 16/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de abril de 2.021

### CONTRIBUINTE:

SC Vestuário e Publicidade LTDA ME  
END: Av. Comendador Luciano Guidotti nº 431 – Jardim Caxambu - PIRACICABA/SP  
CEP:13.425-000 - CPD: 624307 - CNPJ: 14.974.037/0001-25

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.64.685/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 52.353, Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.662 e T.I.A.F nº 12.445., ambos de 12/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de abril de 2.021

### CONTRIBUINTE:

Ana Lucia Moirselli ME  
END: Rua Athaulpa Vaz de Melloi nº 1021 – Vila Rezende - PIRACICABA/SP  
CEP:13.405-216 - CPD: 624373 - CNPJ: 15.336.032/0001-30

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 56 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 86408/2019 e de Inscrição Municipal nº 6138/2005, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12474 de 22/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

### CONTRIBUINTE:

C.C.L. JATEAMENTO E PINTURA INDUSTRIAL LTDA  
AV. CRUZ DO RIO PARDO, 4224 – TAQUARAL – PIRACICABA/SP  
CEP 13400-970 - CNPJ 07.231.606/0001-87 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 607358.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 57 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal de nº 114.470/2016 e Processo de Levantamento Específico de nº 44.698/2021, outros assuntos pertinentes, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de abril de 2021

### Contribuinte: THIAGO DIAS DA SILVA REPRESENTAÇÕES- ME

Rua: Prof. Luiz Gonzaga Engelberg Lordello, nº 552 – S/02 – B. Bela Vista - Piracicaba/SP  
CEP:13.426-745 - CPD:640306 - CNPJ: 25.161.778/0001-03

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 58 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal de nº 158.990/2015 e Processo de Levantamento Específico de nº 44.694/2021, outros assuntos pertinentes, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de abril de 2021

### Contribuinte: A2M CONSULTORIA LABORATORIAL LTDA - ME

Rua do Rosario, nº 707 – S/01 – Centro - Piracicaba/SP  
CEP:13.400-183 - CPD:636868 - CNPJ: 23.276.898/0001-20

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: VICTOR TUME DA SILVA 06546233681 – CNPJ nº 22.157.505/0001-05 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.002.009  
Código Ajuste nº 2021.000.000.474  
Contrato nº 464/2021.  
Proc. Admin.: nº 164.476/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 611/2019 – Ata de Registro de Preços nº 301/2020 (válida até 16/04/2021).  
Objeto: Prestação de serviços de pintura, com fornecimento de material.  
Valor: R\$ 185.637,88 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 14/04/2021.

Contratada: DGW BRASIL EIRELI ME. – CNPJ nº 26.168.566/0001-10 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.000.406  
Código Ajuste nº 2021.000.000.473  
Contrato nº 465/2021.  
Proc. Admin.: nº 71.730/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2020 – Ata de Registro de Preços nº 14/2021 (válida até 04/01/2022).  
Objeto: Fornecimento de material escolar.  
Valor: R\$ 25.345,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI. – CNPJ nº 36.544.713/0001-63 (SEMACTUR)  
Contrato nº 466/2021.  
Proc. Admin.: nº 140.753/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2020.  
Objeto: Aquisição de computador, peças e periféricos.  
Valor: R\$ 4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMACTUR)  
Contrato nº 467/2021.  
Proc. Admin.: nº 140.753/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2020.  
Objeto: Aquisição de computador, peças e periféricos.  
Valor: R\$ 5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/04/2021.

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



Contratada: F3 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 08.652.626/0001-94 (SEMACTUR)  
Contrato nº 468/2021.  
Proc. Admin.: nº 140.753/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2020.  
Objeto: Aquisição de computador, peças e periféricos.  
Valor: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.236.167/0001-51 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2020.000.000.413  
Código Ajuste nº 2021.000.000.475  
Contrato nº 469/2021.  
Proc. Admin.: nº 114.306/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 474/2020 – Ata de Registro de Preços nº 27/2021 (válida até 04/01/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.  
Valor: R\$ 17.135,25 (dezesete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 14/04/2021.

Contratada: CREMER S/A. – CNPJ nº 82.641.325/0021-61 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2021.000.001.059  
Código Ajuste nº 2021.000.000.476  
Contrato nº 470/2021.  
Proc. Admin.: nº 129.665/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2020 - Ata de Registro de Preços nº 155/2021 (válida até 09/03/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 9.576,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.002.058  
Código Ajuste nº 2021.000.000.477  
Contrato nº 471/2021.  
Proc. Admin.: nº 128.006/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 538/2019 – Ata de Registro de Preços nº 330/2020 (válida até 06/05/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
Valor: R\$ 35.062,00 (Trinta e cinco mil e sessenta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.791.023/0001-02 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 472/2021  
Proc. Admin.: nº 128.006/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 538/2019 – Ata de Registro de Preços nº 334/2020 (válida até 06/05/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI. – CNPJ nº 36.544.713/0001-63 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.000.210  
Código Ajuste nº 2021.000.000.478  
Contrato nº 473/2021.  
Proc. Admin.: nº 61.358/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2020 - Ata de Registro de Preços nº 508/2020 (válida até 06/11/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de brinquedos.  
Valor: R\$ 11.636,50 (Onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: MMP MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 00.660.960/0001-88 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.000.210  
Código Ajuste nº 2021.000.000.479  
Contrato nº 474/2021.  
Proc. Admin.: nº 61.358/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2020 - Ata de Registro de Preços nº 513/2020 (válida até 06/11/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de brinquedos.  
Valor: R\$ 38.790,50 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMGOV)  
Código Licitação nº 2021.000.001.095  
Código Ajuste nº 2021.000.000.480  
Contrato nº 475/2021.  
Proc. Admin.: nº 27.664/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2021.  
Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex para o Tiro de Guerra.  
Valor: R\$ 30.624,00 (Trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais).  
Prazo: 30/11/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMUTTRAN)  
Contrato nº 476/2021.  
Proc. Admin.: nº 109.512/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2020 – Ata de registro de Preços nº 544/2020 (válida até 25/11/2021).  
Objeto: Fornecimento de ferramentas.  
Valor: R\$ 4.911,55 (Quatro mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (SAÚDE)  
Contrato nº 477/2021.  
Proc. Admin.: nº 158.965/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 628/2019 – Ata de Registro de Preços nº 308/2020 (válida até 22/04/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.  
Valor: R\$ 3.391,00 (Três mil, trezentos e noventa e um reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: M.R.S DA SILVA & CIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.218.249/0001-94 (SEMACTUR)  
Código Licitação nº 2019.000.001.506.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.941.  
Contrato nº 1509/2019.  
Proc. Admin.: nº 86.667/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 115/2019.  
Objeto: Prestação de serviços para a execução do Projeto “Movimentação Cultural”, na modalidade artes plásticas.  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 28/08/2019.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL  
Código Aditivo: 2021.000.000.097  
Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de execução do projeto “Movimentação Cultural”, na modalidade artes plásticas.  
Data: 16/04/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.317  
Código Ajuste nº 2019.000.000.618  
Contrato nº 943/2019.  
Proc. Admin.: nº 42.487/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 51/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em áreas públicas.  
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/05/2019.

DO ADITIVO – VALOR  
Código Aditivo: 2021.000.000.096  
Termo de Aditamento: nº 943/2019 – 2.  
Valor acrescido: R\$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
Data: 16/04/2021.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (SEMACTUR)  
Código Licitação nº 2021.000.001.082.  
Código Ajuste nº 2021.000.000.484.  
Contrato nº 478/2021.  
Proc. Admin.: nº 9.266/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2021.  
Objeto: Fornecimento parcelado de kits de lanches.  
Valor: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 16/04/2021.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO 04/01/2021  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2021/000292  
COLETA DE PREÇO 2021/000032  
PROCESSO N.º 467/2021

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY, sediada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 651, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-140, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.915.086/0002-63 e Inscrição Estadual sob n. 90730617-81 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito contratual firmado por meio da coleta de preço nº 2021/000032, Processo nº 467/2021.

O ajuste foi firmado em 04 de Março de 2021, tendo a empresa o prazo final para entrega do bem até 01/03/2021. O bem adquirido, qual seja, elevador automotivo, foi entregue apenas em 16/04/2021, tendo a contratada descumprido com o prazo ajustado. Estando a contratada sujeita às penalidades previstas na cláusula 7.3.4 e 7.3.4.1, c/c Lei Federal 8.666/93, pela mora no cumprimento da obrigação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de Abril de 2021.

DECISÃO Nº. 003/2021

NOTIFICAÇÃO N.º 02/01/2021  
CONTRATO Nº 48/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020  
PROCESSO N.º 7391/2019

O SEMAE faz saber que o pedido de prorrogação de prazo da empresa Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda, foi recebido, e está sendo analisado em autos próprios. Não obstante o deferimento ou não de prazo suplementar para a finalização e cumprimento integral do contrato, certo é que a empresa Strategos já descumpriu com o contrato nº48/2020, ora desatendendo os prazos individuais de execução de etapas, e agora descumprindo o prazo fatal de 31/03/2021 para implantação e operação total do sistema. Considerando, assim, o descumprimento do contrato quanto aos prazos de execução, há de ser aplicada multa contratual, prevista na cláusula 15ª, 15.2.5., qual seja, 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços e por ocorrência, sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida, até o limite de 10% (dez por cento); e considerando que o atraso em tempo superior a 15 dias (como ocorreu no caso em tela) atinge este percentual, a contratada fica multada no importe de 10% sobre os serviços programados e não executados dentro dos prazos, de acordo com a definição do último cronograma.

Diante do exposto, pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 4.500,00 (10% sobre os valores das mensalidades de janeiro, fevereiro e março/2021, de atividades não cumpridas dentro dos prazos estabelecidos no cronograma), nos termos da cláusula 15.2.5. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a empresa fica ADVERTIDA com fundamento no art. 87, inc. I da lei de licitações.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de Abril de 2021

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br  
156@piracicaba.sp.gov.br



## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 20 Abril 2.021

### Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                             |
|-------------|----------------------------------------------------------|
| 001978/2021 | CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA |
| 001979/2021 | MILTON ALVES DE MORAIS                                   |
| 001980/2021 | CONDOMINIO RESIDENCIAL PQ DOS YPES                       |
| 001981/2021 | EURIPEDES ANTONIO                                        |
| 001982/2021 | JOSÉ ROBERTO LOPES II                                    |
| 001983/2021 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO               |
| 001984/2021 | CAMINHO DAS ÁGUAS INCORPORAÇÕES LTDA                     |
| 001985/2021 | CAMINHO DAS ÁGUAS INCORPORAÇÕES LTDA                     |
| 001986/2021 | ANIELE MINUZZI LOURENCAO                                 |
| 001987/2021 | RUI ROBERTO ARAUJO                                       |
| 001988/2021 | LUCILENE APARECIDA GONÇALVES                             |
| 001989/2021 | ALAN PATRICK LAFRATTA FERREIRA                           |
| 001990/2021 | JM2 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.                   |
| 001991/2021 | JOAO MATEUZZO                                            |
| 001992/2021 | J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI                                |
| 001993/2021 | SETOR DE TRANSPORTE                                      |
| 001994/2021 | SETOR DE TRANSPORTE                                      |
| 001995/2021 | CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA                          |
| 001996/2021 | ARIOVALDO ANTONIO ARTHUR                                 |
| 001997/2021 | METALURGICA CERES LTDA -EPP                              |
| 001998/2021 | DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE                          |
| 001999/2021 | DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE                          |
| 002000/2021 | TRATORMEC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA              |
| 002001/2021 | REZENDEISEL LTDA                                         |
| 002002/2021 | CRISTIANE MENDES FERREIRA                                |
| 002003/2021 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO               |
| 002004/2021 | HELENA APARECIDA MOLINA DE SOUZA                         |
| 002005/2021 | DISTRIBUIDORA JP DE JORNAIS E REVISTAS                   |
| 002006/2021 | EVANDRO DE SOUZA MANGUEIRA                               |

### Despachos

| Protocolos         | Processo                                    | Interessado                                         |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 000257/2020        | 000181/2020                                 | DEUSA MARIA L A DE PAULA: "Indeferido".             |
| 000347/2021        | 006584/2019                                 | VALDOMIR BUENO: "Indeferido".                       |
| 000364/2021        | 000269/2021                                 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".    |
| 000418/2021        | 000305/2021                                 | SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".    |
| 000556/2020        | 000372/2020                                 | RAQUEL AP. PADOVANI T. VENANCIO: "Indeferido".      |
| 000663/2020        | 000437/2020                                 | CLARISSE MARIA DE L. SPERANDIO: "Indeferido".       |
| 001414/2021        | 000956/2021                                 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".    |
| 001482/2021        | 000997/2021                                 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001610/2021        | 001092/2021                                 | ALBERT FERNANDES MARIANO: "Deferido".               |
| 001648/2021        | 001122/2021                                 | GABRIEL OLIVEIRA DE CAMPOS: "Indeferido".           |
| 001701/2021        | 001157/2021                                 | G & M EMPREENDIMENTOS: "Concluído".                 |
| IMOBILIARIOS LTDA. |                                             |                                                     |
| 001846/2021        | 001258/2021                                 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".         |
| DE SÃO PAULO       |                                             |                                                     |
| 001849/2021        | 001261/2021                                 | ALESSANDRA SALTARELLE MOREIRA CAMILO: "Deferido".   |
| 001983/2021        | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído". |                                                     |
| DE SÃO PAULO       |                                             |                                                     |
| 003703/2020        | 000181/2020                                 | DEUSA MARIA L A DE PAULA: "Indeferido".             |
| 005216/2017        | 003727/2017                                 | SEBASTIAO ELIAS: "Arquivado".                       |
| 005217/2017        | 003728/2017                                 | PRISCILA ALVES DE ASSIS: "Arquivado".               |
| 006365/2019        | 004973/2019                                 | FABIANA DAMASCENO: "Deferido".                      |
| 006611/2020        | 004741/2020                                 | ILDA TOLEDO MONTEIRO: "Deferido".                   |
| 007017/2019        | 005445/2019                                 | DIOGO FELIPE GERMANO: "Deferido".                   |
| 007283/2019        | 005622/2019                                 | ARTHUR CARLOS ZANETTI: "Deferido".                  |
| 007436/2019        | 005715/2019                                 | CARLOS CESAR ALVES: "Deferido".                     |
| 007468/2019        | 005739/2019                                 | IVONEIDE DOS SANTOS MASCARENHAS: "Deferido".        |
| 008249/2020        |                                             | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 008322/2020        | 005488/2020                                 | SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".    |

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Presidente do Conselho de Curadores, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:  
CONTRATADO: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Licença de Uso de Software para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Conversão, Implantação e Treinamento para FUMEP.  
PROCESSO: 001/2021  
LICITAÇÃO: Carta Convite 001/2021.  
DATA: 13/04/2021.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).  
CONTRATO: n.º 09/2021.

Piracicaba, 22 de abril de 2021.

MAURO RONTANI  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES

## EMDHAP

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA – EMDHAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA – EMDHAP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparação, não foram anteriormente por nós auditados nem por outra auditoria independente, desta forma, não emitimos opinião sobre estes.

### Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração do EMDHAP é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba - SP, 05 de fevereiro de 2021.

Moda Auditores Independentes S/S.  
CRC n.º 2SP021705/O-8  
CVM n.º 8990

Luis Antonio Moda  
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0

DISQUE  
DENÚNCIA

Sua arma contra  
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO

- Atendimento 24 horas



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2020 E 2019

( Em reais )

| ATIVO                                   | 31/12/2020           | 31/12/2019              |
|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------|
|                                         |                      |                         |
| <b>CIRCULANTE</b>                       | <b>9.355.677,67</b>  | <b>7.852.490,02 ###</b> |
| Disponibilidades                        | 2.550.761,55         | 55.065,75               |
| Empreendimentos a receber (nota 4)      | 5.366.445,93         | 4.176.425,44            |
| Devedores Programa Cesta Basica         | 437.684,19           | 427.824,03              |
| Deposito Caução                         | 7.500,00             | -                       |
| Depósito Judiciais                      | 117.117,07           | 46.564,94               |
| Empreendimentos em Andamento (nota 5.2) | 864.793,87           | 3.121.688,03            |
| Almoxarifado (nota 5.1)                 | 11.375,06            | 24.921,83               |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                   | <b>41.868.079,65</b> | <b>26.909.102,94</b>    |
| <b>Realizável a longo prazo</b>         | <b>26.140.752,91</b> | <b>24.758.184,16</b>    |
| Empreendimentos a receber (nota 4)      | 26.058.253,00        | 24.619.058,27           |
| Devedores programa cesta básica         | 16.939,17            | 54.686,25               |
| Imposto a recuperar                     | 65.560,74            | 84.439,64               |
| <b>Investimentos</b>                    | <b>1.904,28</b>      | <b>2.379,30</b>         |
| <b>Imobilizado (nota 6)</b>             | <b>15.725.422,46</b> | <b>2.148.539,48</b>     |
|                                         | <b>51.223.757,32</b> | <b>34.761.592,96</b>    |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                                             | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                           | <b>891.955,09</b>    | <b>82.692,84</b>     |
| Fornecedores                                | 23.305,00            | 59.390,28            |
| Impostos e contribuições a recolher         | 10.247,03            | 8.598,70             |
| Outras contas a pagar                       | 4.041,16             | 14.703,86            |
| Indenizações trabalhistas a pagar           | 681.500,00           | -                    |
| Provisões de férias                         | 172.861,90           | -                    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                       | <b>5.776.871,79</b>  | <b>1.242.799,47</b>  |
| Provisão indenizações trabalhistas (nota 9) | 1.130.635,81         | 1.242.799,47         |
| IRPJ+ CSLL diferidos s/ reavaliação         | 4.646.235,98         |                      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | <b>44.554.930,44</b> | <b>33.436.100,65</b> |
| Capital social                              | 21,16                | 21,16                |
| Reservas de capital                         | 52.833.966,11        | 52.833.966,11        |
| Reservas de reavaliação (nota 8)            | 9.019.163,98         |                      |
| Reservas de lucros                          | 8.951,03             | 8.951,03             |
| Prejuízos acumulados                        | (17.307.171,84)      | (19.406.837,65)      |
|                                             | <b>51.223.757,32</b> | <b>34.761.592,96</b> |

Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto  
Presidente Interino  
CPF 160.741.008-70

Jorge Henrique da Silva  
Diretora Admin/Financeiro  
CPF 138.577.148-83

Virgulino José da Costa  
Contador CRC 1SP156.520/O-2  
CPF 115.466.318-36

CONSELHEIROS:

Francisco Gomes Ferreira  
Representante Legislativo

José Antonio do Amaral Caprânico  
Representante Executivo

Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo  
Representante Associação dos Contabilistas de Piracicaba

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

(Em Reais)

|                                              | 31/12/2020            | 31/12/2019            |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>8.627.485,98</b>   | <b>5.790.789,13</b>   |
| Subvenção Economica (nota 7)                 | 5.817.871,38          | 5.790.789,13          |
| Vendas Empreendimentos                       | 2.809.614,60          |                       |
| <b>CUSTOS VENDAS</b>                         | <b>(1.125.470,60)</b> | -                     |
| Custos Empreendimentos                       | (1.125.470,60)        | -                     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>(5.647.443,40)</b> | <b>(7.874.082,53)</b> |
| Despesa administrativas e gerais             | (7.872.704,09)        | (9.739.504,57)        |
| Resultado financeiro liquido                 | 2.225.260,69          | 1.865.422,04          |
| <b>RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>  | <b>(15.121,25)</b>    | <b>6.015,03</b>       |
| Receitas não operacionais                    | 76.566,49             | 6.015,03              |
| Despesas não operacionais                    | (91.687,74)           | -                     |
| <b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>     | <b>1.839.450,73</b>   | <b>(2.077.278,37)</b> |
| IRPJ Diferido                                | 57.895,75             | -                     |
| CSLL Diferida                                | 20.842,47             | -                     |
| <b>LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> | <b>1.918.188,95</b>   | <b>(2.077.278,37)</b> |

Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto  
Presidente Interino  
CPF 160.741.008-70

Jorge Henrique da Silva  
Diretora Admin/Financeiro  
CPF 138.577.148-83

Virgulino José da Costa  
Contador CRC 1SP156.520/O-2  
CPF 115.466.318-36

CONSELHEIROS:

Francisco Gomes Ferreira  
Representante Legislativo

José Antonio do Amaral Caprânico  
Representante do Executivo

Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo  
Representante Associação dos Contabilistas de Piracicaba

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PARIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
( Em reais )**

|                                         | Reserva de capital |                             | Res. reavaliação    | Res. lucros     |                           |                      |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------|----------------------|
|                                         | Capital social     | Recursos p/ aumento capital | Reserva Reavaliação | Reserva legal   | Lucros (prej.) acumulados | Total                |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b> | <b>21,16</b>       | <b>52.833.966,11</b>        | -                   | <b>8.951,03</b> | <b>(17.346.819,84)</b>    | <b>35.496.118,46</b> |
| Resultado do Exercício                  | -                  | -                           | -                   | -               | (2.077.278,37)            | (2.077.278,37)       |
| Ajustes Exercícios Anteriores           | -                  | -                           | -                   | -               | 17.260,56                 | 17.260,56            |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b> | <b>21,16</b>       | <b>52.833.966,11</b>        | -                   | <b>8.951,03</b> | <b>(19.406.837,65)</b>    | <b>33.436.100,65</b> |
| Resultado do Exercício                  | -                  | -                           | -                   | -               | 1.918.188,95              | 1.918.188,95         |
| Ajustes Exercícios Anteriores           | -                  | -                           | -                   | -               | 28.632,08                 | 28.632,08            |
| Constituição Reserva Reavaliação        | -                  | -                           | 9.172.008,76        | -               | -                         | 9.172.008,76         |
| Realização da Reserva de Reavaliação    | -                  | -                           | (152.844,78)        | -               | 152.844,78                | -                    |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b> | <b>21,16</b>       | <b>52.833.966,11</b>        | <b>9.019.163,98</b> | <b>8.951,03</b> | <b>(17.307.171,84)</b>    | <b>44.554.930,44</b> |

Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto  
Presidente Interino  
CPF 160.741.008-70

Jorge Henrique da Silva  
Diretor Admin/Financeiro  
CPF 138.577.148-83

Virgulino José da Costa  
Contador CRC 1SP156.520/O-2  
CPF 115.466.318-36

**CONSELHEIROS:**

Francisco Gomes Ferreira  
Representante Legislativo

José Antonio do Amaral Caprânico  
Representante Executivo

Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo  
Representante Associação dos Contabilistas de Piracicaba

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em Reais)

|                                                                 | 31/12/2020          | 31/12/2019            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>              |                     |                       |
| Lucro ou Prejuízo do Exercício                                  | <b>1.918.188,95</b> | <b>(2.077.278,37)</b> |
| <b>Ajustes por:</b>                                             |                     |                       |
| Depreciação                                                     | 143.944,48          | 178.272,00            |
| Depreciação Reavaliação                                         | 92.079,54           | -                     |
| Realização Reavaliação Baixas Imobilizado                       | 60.765,24           | -                     |
| Ajustes de exercícios anteriores                                | 28.632,08           | 17.260,56             |
| Perdas alienação ativo imobilizado                              | 55.920,48           | -                     |
| <b>(Aumento) ou Diminuição do Ativo</b>                         |                     |                       |
| Empreendimentos a receber                                       | (2.629.215,22)      | 683.510,36            |
| Devedores Programa Cesta Básica                                 | 27.886,92           | (39.902,97)           |
| Impostos a recuperar                                            | 18.878,90           | 14.360,67             |
| Estoques                                                        | 2.270.440,93        | 187.739,02            |
| Outras Contas                                                   | (78.052,13)         | (32.371,03)           |
| <b>Aumento ou (Diminuição) do Passivo</b>                       |                     |                       |
| Fornecedores de Curto Prazo                                     | (36.085,28)         | (14.510,66)           |
| Obrigações trabalhistas e sociais                               | 681.500,00          | (78.715,66)           |
| Impostos e contribuições a recolher                             | 1.648,33            | (30.570,85)           |
| Outras contas a pagar                                           | (10.662,70)         | (6.661,39)            |
| Provisão Indenizações Trabalhistas                              | (112.163,66)        | 1.242.799,47          |
| Provisão de Férias + Encargos                                   | 172.861,90          | -                     |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>    | <b>2.606.568,76</b> | <b>43.931,15</b>      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>           |                     |                       |
| Aquisição de Imobilizado                                        | (110.872,96)        | (153.416,56)          |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimento</b> | <b>(110.872,96)</b> | <b>(153.416,56)</b>   |
| <b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>          | <b>2.495.695,80</b> | <b>(109.485,41)</b>   |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período               | 55.065,75           | 164.551,16            |
| Caixa e equivalente de caixa no final do período                | 2.550.761,55        | 55.065,75             |
| <b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>          | <b>2.495.695,80</b> | <b>(109.485,41)</b>   |

Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto  
Presidente Interino  
CPF 160.741.008-70

Jorge Henrique da Silva  
Diretor Admin/Financeiro  
CPF 138.577.148-83

Virgulino José da Costa  
Contador CRC !SP156520/O-2  
CPF 115.466.318-36

**CONSELHEIROS:**

Francisco Gomes Ferreira  
Representante Legislativo

José Antonio do Amaral Caprânico  
Representante Executivo

Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo  
Representante Associação dos Contabilistas de Piracicaba



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**1 - OPERAÇÕES**

A EMDHAP é uma empresa pública municipal, sob a forma de sociedade de fins econômicos, consoante dispõe a Lei Municipal n.º 3238 de 28/11/90, cujo Estatuto Social foi aprovado pelo Decreto n.º 5346, de 17/12/90, e tem os seguintes objetivos:

I - Executar a política habitacional do Município em conformidade com os planos, programas e projetos do governo municipal, visando minimizar os problemas habitacionais de Piracicaba e contribuir para o desfavelamento do município;

II - Adquirir, mediante autorização legislativa, imóveis para urbanização, reurbanização, planejamento, construção, administração e venda com fins exclusivamente habitacionais;

III - Fabricar e comercializar artefatos de cimento; e.

IV - Explorar usina de asfalto, comercializando seus produtos.

**2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração da empresa procedeu no mês de julho de 2020 a reavaliação de seus itens de Ativo Imobilizado, conforme levantamento do valor justo realizado pela Solution System, quantificando, desta forma, valores de recuperabilidade de seus ativos (*impairment*) conforme CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do ativo imobilizado (*deemed cost*) conforme CPC 27 e ICPC 10.

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Não foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa no exercício de 2020 e 2019, inclusive aos créditos com empreendimentos, por haver cláusula contratual estabelecendo a garantia dos imóveis.

**c) Estoques**

Os estoques de empreendimento em andamento estão avaliados ao custo de aquisição, não superando o valor de mercado.

Os estoques de materiais armazenados no almoxarifado, estão avaliados ao custo médio de aquisição.

**d) Depósitos Judiciais**

São depósitos efetuados pela empresa para interposição de recurso contra decisão proferida pela justiça do trabalho.

**e) Depósito Caução**

É o depósito realizado para caução na locação de veículo.

**f) Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

**g) Passivo Circulante**

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando for o caso, das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

**h) Ajustes de Exercícios Anteriores**

Em julho de 2020 foi contratada a empresa Solution Consult – Consultoria e Planejamento, para realizar os trabalhos de reconhecimento e evidênciação, reavaliação e redução de valor recuperável, durante a verificação, foi encontrado alguns bens que não tinham sido incorporados no patrimônio, o valor do ajuste líquido destas incorporações é R\$ 28.632,08.

**4 - EMPREENDIMENTOS A RECEBER**

|                          | Circulante          |                     | Não Circulante       |                      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|                          | 31/12/2020          | 31/12/2019          | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
| Jardim dos Ipês          | 48.915,49           | 43.255,31           | 135.410,25           | 145.702,60           |
| Bosques do Lenheiro      | 3.250.576,94        | 2.316.861,76        | 17.519.379,29        | 18.333.324,78        |
| Vila Sônia               | 122.414,05          | 143.017,30          | 947.010,71           | 978.630,95           |
| Jardim Vitória           | 66.345,72           | 70.781,20           | 213.832,87           | 201.900,92           |
| Vila Liberdade           | 72.500,45           | 121.644,20          | 250.316,30           | 222.171,43           |
| Parque dos Sabiás        | 460.406,96          | 462.264,51          | 1.287.643,87         | 1.278.451,83         |
| Jardim Oriente           | 642.878,82          | 554.192,82          | 2.166.442,30         | 2.277.938,61         |
| Jardim Morada do Sol     | 25.483,77           | 23.158,09           | 1.105,46             | 13.799,44            |
| Tatuapé                  | 5.146,42            | 12.410,40           | 11.618,13            | 4.025,79             |
| Jardim Algodoal          | 154.518,86          | 120.526,21          | 748.609,04           | 476.492,63           |
| Núcleo Hab. Mário Dedini | 352.424,88          | 308.313,64          | 576.099,69           | 686.619,29           |
| Vila Emdhap              | 28.969,14           |                     | 375.382,44           |                      |
| Jardim Santana           | 135.864,43          |                     | 1.825.402,65         |                      |
|                          | <b>5.366.445,93</b> | <b>4.176.425,44</b> | <b>26.058.253,00</b> | <b>24.619.058,27</b> |

As contas de empreendimentos a receber, correspondem aos valores a receber de mutuários, pela venda de terrenos e residências e são registradas pelo valor Nominal dos contratos, acrescidos de correção monetária. Todas parcelas a receber a um ano ou menos, são apresentadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

**5 - Estoques**

|                                      | 31/12/2020        | 31/12/2019          |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Material de Limpeza e Copa           | 2.525,75          | 1.681,60            |
| Material de Construção               | 197,76            | 8.243,33            |
| Material de Escritório e Informática | 5.109,66          | 14.954,42           |
| Material de Segurança                | 1.657,40          | 42,48               |
| Material Manutenção Prédios          | 1.027,94          |                     |
| Outros Materiais                     | 856,55            |                     |
| Empreendimento em andamento          | 864.793,87        | 3.121.688,03        |
| <b>Total</b>                         | <b>876.168,93</b> | <b>3.146.609,86</b> |

As contas de estoque estão apresentadas no ativo circulante e são distribuídas na seguinte classificação

a) Almoxarifado, é o estoque de materiais utilizados nas atividades operacionais e administrativa, composto de materiais de expediente, materiais de limpeza e higienização, materiais de informática, materiais de manutenção prédios e outros, armazenados e registrados ao custo médio de aquisição.

b) Empreendimentos em andamento, são classificados os empreendimentos em áreas já existentes, onde



são realizados os trabalhos de urbanização e regularização fundiária destas áreas, para posterior formalização de contratos junto aos moradores destes empreendimentos. Os empreendimentos em andamento existentes já estão urbanizados, restando o trabalho de regularização fundiária para conclusão. Os estoques em andamento estão avaliados ao custo de aquisição, não superando o valor de mercado

**6 - Imobilizado**

|                                               | 31/12/2020           | 31/12/2019          |
|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Mobiliário em Geral                           | 183.335,71           | 194.944,01          |
| Veículos em Geral                             | 89.526,00            | 161.840,69          |
| Equipamentos de Processamento de Dados        | 156.158,22           | 203.548,80          |
| Outras Maquinas, Aparelhos, Equipamentos      | 31.535,55            | 77.678,38           |
| Prédios                                       | 11.060.247,18        | 3.520.000,00        |
| Aparelhos de Medição e Orientação             | 7.859,31             | -                   |
| Aparelho e Equipamentos de Comunicação        | 2.846,67             | -                   |
| Aparelho e Equipamentos Médicos               | 1.569,20             | -                   |
| Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro | 19.028,25            | -                   |
| Máquinas e Equipamentos Industriais           | 9.589,87             | -                   |
| Máquinas, Ferramentas e Utilitários           | 7.312,57             | -                   |
| Aparelhos ne Utensílios Domésticos            | 9.921,74             | -                   |
| Máquinas e Utensílios de Escritórios          | 2.210,13             | -                   |
| Equipamentos P/ Áudio, Vídeo e Foto           | 24.544,86            | -                   |
| Terrenos                                      | 4.396.624,30         | -                   |
| Depreciação Acumulada                         | - 276.887,10         | - 2.009.472,40      |
| <b>Imobilizado líquido</b>                    | <b>15.725.422,46</b> | <b>2.148.539,48</b> |

a) O ativo imobilizado corresponde aos direitos, que tenham por objeto bens corpóreos, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pela empresa, são mensurados pelos custos de aquisições, deduzidos das depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear, com base na vida útil do bem.

b) Em julho de 2020, foi realizado trabalhos de verificação, reavaliação e reclassificação dos bens do ativo permanente da empresa, sendo que o valor da reavaliação dos bens foi de R\$ 13.896.982,96, sendo R\$ 9.172.008,76 para reserva de reavaliação e R\$ 4.724.974,20 para IRPJ e CSLL Diferidos.

**7 – REPASSES RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

| Mês          | Valor      | Mês    | Valor               |
|--------------|------------|--------|---------------------|
| jan/20       | 442.000,00 | fev/20 | 442.000,00          |
| mar/20       | 442.000,00 | abr/20 | 442.000,00          |
| mai/20       | 442.000,00 | jun/20 | 442.000,00          |
| jul/20       | 442.000,00 | ago/20 | 442.000,00          |
| set/20       | 442.000,00 | out/20 | 442.000,00          |
| nov/20       | 442.000,00 | dez/20 | 442.000,00          |
| <b>Total</b> |            |        | <b>5.304.000,00</b> |

**MINISTERIO DAS CIDADES (GOVERNO FEDERAL)**



| Mês    | Valor      | Mês    | Valor      |
|--------|------------|--------|------------|
| jan/20 | 181.767,76 | fev/20 | 41.213,18  |
| mar/20 | 83.745,33  | abr/20 | 36.458,18  |
| mai/20 | 99.518,26  | jun/20 | 12.000,00  |
| jul/20 | 25.725,00  | ago/20 | -          |
| set/20 | 1.378,07   | out/20 | 9.800,00   |
| nov/20 | 22.265,60  | dez/20 | -          |
| Total  |            |        | 513.871,38 |

Total repasses 5.817.871,38

#### 8) REAVALIAÇÃO

No mês de julho/2020 foi contratada a empresa Solution Consult – Consultoria e Planejamento, que realizou os trabalhos de reconhecimento e evidenciação, reavaliação e redução de valor recuperável. O valor da reavaliação a ser realizada nos próximos exercícios são:

a) Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 9.172.008,76, sendo R\$ 6.270.236,72 de bens móveis e prédios que são depreciados, portanto a realização se dará pela venda, baixa e depreciação, R\$ 2.901.772,04 dos terrenos que são bens que não são depreciados, e que terá a realização da reavaliação através da venda.

b) IRPJ e CSLL Diferido no valor de R\$ 4.724.974,20, sendo R\$ 3.230.121,94 para os bens móveis e prédios que são depreciados, portanto a realização dos tributos diferidos se dará pela venda, baixa e depreciação, R\$ 1.494.852,26 para os terrenos que são bens que não são depreciados e que terá a sua realização dos tributos diferidos através da venda.

Arthur Alberto de Azevedo Ribeiro Neto  
Presidente Interino  
CPF 160.741.008-70

Jorge Henrique da Silva  
Diretor Adm/Financeiro  
CPF 138.577.148-83

Virgulino José da Costa  
Contador CRC 1SP 156.520-O-2  
CPF 115.466.318-36



## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMDHAP

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se no anfiteatro da Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP) os Membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDHAP - nomeados pelo Decreto Municipal nº 18.293 (dezoito mil, duzentos e noventa e três) de 27 (vinte e sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte). Compareceram para a reunião os Conselheiros: o Sr. Francisco Gomes Ferreira, Titular - Representante do Poder Legislativo; o Sr. José Antonio do Amaral Caprânico, Suplente - Representante do Poder Público; o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo, Suplente - Representante da Associação dos Contabilistas de Piracicaba. Estiveram, também, presentes, representando a EMDHAP, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Maluf Chaim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jorge Henrique da Silva, o Contador da EMDHAP, Sr. Virgulino José da Costa, a Assessora Jurídica da EMDHAP, Sra. Vivian De Sordi Vilela Lorenzi e, a Secretária da Diretoria da EMDHAP, Sra. Sandra Cristina Liberal. Também participaram, os Auditores Independentes, da Empresa de Moda Auditores, Sr. Marcos Berto e Fabio Mondar. O Sr. Sergio Maluf Chaim deu início a reunião se apresentando e agradecendo a presença dos Conselheiros. Posteriormente, o Sr. Jorge Henrique da Silva cumprimentou a todos e ressaltou a pauta da reunião sobre fechamento do exercício de 2020. Em seguida, os Conselheiros confirmaram o recebimento da ATA da Reunião anterior e, deram o "ok", visto que já havia a manifestação do Sr. Francisco Gomes Ferreira de algumas sugestões de alterações, as quais foram realizadas, para posterior publicação. Na sequência, passou-se para a leitura do Relatório "Demonstrações Contábeis/Financeiras do Terceiro Quadrimestre de 2020 (dois mil e vinte)" e, do Relatório Circunstanciado, elaborado pela Auditoria Independente (Moda Auditores). O Sr. Jorge Henrique da Silva ressaltou que estes Relatórios haviam sido encaminhados (via e-mail) a todos os Conselheiros para uma análise prévia. Na sequência, os Conselheiros apresentaram seus apontamentos e sugestões. Com a palavra, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo comentou que todos os apontamentos elencados por ele na reunião anterior foram revistos, porém no item 3.1 (três ponto um) Imobilizado, nos valores atribuídos no relatório não consta se estão previstos os 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda (IR), 10% (dez por cento) de adicional de IR, e 9% (nove por cento) de contribuição de imposto deferido; e no item 4.2 (quatro ponto dois) - Comentários e Recomendações, mencionou que, ao invés de 1/12 (um, doze avos) o correto seria 1/9 (um, nove avos), mas já constam no atual relatório da Auditoria Independente, que tomou cuidado de observar esses apontamentos, o que demonstra transparência. Na sequência o Sr. Virgulino J. da Costa informou que, no quesito trabalhista, o relatório se baseou nas informações prestadas pelo Advogado terceirizado pela EMDHAP, e ele já provisionou as verbas para o caso de haver perdas nas ações trabalhistas movidas contra a EMDHAP. O Sr. Francisco Gomes Ferreira menciona que, foram feitas as correções apontadas anteriormente, e não há divergência no 3º (terceiro) Quadrimestre de 2020 (dois mil e vinte). Neste ponto, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo relembrou sobre o que se discutiu na reunião anterior, quanto ao Estatuto da EMDHAP estar sendo adequado, e os Auditores Independentes, Sr. Marcos Berto e Sr. Fabio Mondar, reforçaram isso na nota explicativa, o que demonstra o entendimento conjunto entre os Conselheiros e Auditores Independentes. Após, o Sr. Jorge Henrique da Silva solicitou à Sra. Vivian De Sordi Vilela Lorenzi que explanasse sobre a questão do Estatuto. A mesma esclareceu que a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) havia dado a devolutiva, com vários apontamentos, e que, nesse interim recebeu, também, os estudos que haviam sido contratados pela EMDHAP para demonstrar a viabilidade (ou não) de se transformar a EMDHAP em uma Autarquia. Ressaltou, neste aspecto que, o estudo demonstra que vale a pena esta transformação, que não haveria impacto trabalhista nem no passivo. Destacou, ainda que, esse estudo será submetido ao Procuradoria Geral do Município e ao Sr. Prefeito para apreciação e aprovação. Neste ponto, o Sr. Jorge Henrique da Silva solicitou que os Conselheiros se posicionassem sobre esta questão e, os mesmos se manifestaram favoráveis a essa transformação. Entretanto, o Sr. Francisco Gomes Ferreira - apesar estar de acordo - ressaltou que, acredita ser necessário ser alterada a razão social da EMDHAP, pois uma Autarquia não poder ser denominada de Empresa. Neste aspecto, o Sr. Virgulino José da Costa informou que o nome fantasia "EMDHAP" poderá ser mantido. Após, o Sr. Sergio Maluf Chaim indagou se seria melhor que a EMDHAP se tornasse uma Autarquia ou, se continuasse como Empresa Pública. Os Conselheiros, neste momento, reforçaram que seria melhor que a EMDHAP fosse transformada em uma Autarquia. Inclusive, o Sr. Francisco Gomes Ferreira, ressaltou ser a melhor opção, pois não há imposto, inclusive o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRPF), quando Empresa Municipal, vai para o Governo Federal, não fica no Município. Destacou, também, que, como Autarquia, não terá mais duplicidade de contabilidade, ou seja, a contabilidade societária e a contabilidade pública. Outro destaque feito pelo Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo é que a burocracia exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) será menor, pois a contabilidade será mais enxuta. O Sr. Jorge Henrique da Silva então destacou que o TCE/SP tem apontado que a EMDHAP não se adequa a várias exigências da Lei Federal 13.303/16 (treze mil, trezentos e três de dezesseis), Lei das Estatais. Destacando que a EMDHAP tem que enviar periodicamente dados previstos na Lei das Estatais e, que a EMDHAP não tem estas informações. Ressaltou que por enquanto, o TCE/SP está aceitando as justificativas por não atender ao que preconiza a referida Lei, porém com o decorrer do tempo, o TCE/SP não aceitará mais estas justificativas. Na sequência o Sr. Sergio Maluf Chaim indagou sobre a possibilidade de transformar a EMDHAP em um Emprese de Sociedade Anônima, uma em S/A. Neste ponto, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo respondeu que a burocracia é maior e o capital ficaria aberto. Isto posto, todos os Conselheiros entraram em consenso de que o melhor seria a transformação da EMDHAP em uma Autarquia. O Sr. Sergio Maluf Chaim, questionou, ainda, sobre a questão dos contratos trabalhistas vigentes. Perguntou aos Conselheiros, como ficariam estes contratos e se haveria a necessidade de dispensa dos atuais funcionários com a realização de concurso público para reingresso destes. Neste ponto, o Sr. Jorge Henrique da Silva comentou que existe a possibilidade da contratação dos funcionários da EMDHAP pela regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelo regime Estatutário. Neste aspecto, o Sr. Virgulino José da Costa esclareceu que, os funcionários que já são concursados terão garantia de permanência, mas, os novos contratados terão que ser admitidos por meio de concurso público e poderão ser contratados pela CLT, não sendo necessário contratar pelo regime Estatutário. Após, o Francisco Gomes Ferreira falou que existe a possibilidade de cessão de funcionários de Secretarias Municipais para a EMDHAP já que todos são funcionários do Município. Em seguida, o Sr. Jorge Henrique da Silva perguntou como ficaria a questão dos passivos trabalhistas. Neste ponto, a Sra. Vivian De Sordi Vilela Lorenzi esclareceu que os funcionários da EMDHAP não são servidores públicos, mas empregados públicos, contratados sob o regime CLT e, que todos os bens da EMDHAP, se passar a ser uma Autarquia, passarão a ser impenhoráveis e, na questão de pagamento das dívidas traba-

lhistas, estas poderiam ser através de precatórios. Neste aspecto dos pagamentos da passivos trabalhistas, os Conselheiros relataram que tinham dúvidas, que seria necessário aprofundarem neste tema para terem certeza. O Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo entende que não tem como pagar, exceto se receber em precatório ao invés de recursos, o que ficou de ser verificado para tirar a dúvida. O Sr. Francisco Gomes Ferreira sugeriu solicitar parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município com relação aos funcionários quanto a natureza da Autarquia, para saber como estes ficariam. O Sr. Virgulino José da Costa informou que, tanto o Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) quanto o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP) são da mesma forma e, não tem problema algum. A seguir, voltando a análise do relatório de auditoria, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo comentou sobre o ativo não circulante, que é apresentado na página 9 (nove) do relatório, (pag.09). Ressaltando que este não vai ser pago e só deferido e, será amortizado ao longo do tempo, sendo reconhecido pelos ativos. Destacando que se ocorrer uma venda é necessário reconhecer no ato. Ainda, que a depreciação em média é de 10% (dez por cento) ao ano. Em seguida, o Sr. Sergio Maluf Chaim indagou aos Conselheiros como este ponto (ativo não circulante) ficaria se a EMDHAP passar a ser uma Autarquia. Neste ponto, o Sr. Virgulino José da Costa informou que não terá mais tributação e tudo seria zerado. O Sr. Sérgio Maluf Chaim, perguntou, também, aos Conselheiros, se existe algum prejuízo na transformação em Autarquia. Neste ponto, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo esclareceu que o estudo é sempre para benefícios, e que seria necessário analisar a mitigação dos riscos, mas a isenção tributos é mais vantajosa. Aqui a Sra. Vivian De Sordi Vilela Lorenzi informou que o único prejuízo é que a EMDHAP perderia parte da sua autonomia administrativa. O Sr. Sérgio Maluf Chaim também comentou, sobre o fato de que uma Empresa Pública visa lucro e a Autarquia não. Neste ponto, o Sr. Jorge Henrique da Silva destacou que o SEMAE é uma Autarquia e vende serviços, tem lucro, porém reinveste e zera o lucro, aplicando e investindo. Na sequência o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo comentou sobre o resultado comparativo, apresentado na página 6 (seis) do relatório. Destacando que, no ano 2020 (dois mil e vinte) consta o lucro de R\$ 1.918.188,95 (um milhão, novecentos e dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) no patrimônio líquido do amortizado e, no ano de 2019 (dois mil e dezoito), o lucro era de R\$ 2.077.278,37 (dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) e, pode ser absorvido. Ressaltando que, a projeção para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) já é pagar imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) - na condição de Empresa Pública. Na sequência, o Sr. Sérgio Maluf Chaim questionou se a mudança para Autarquia ocorrer no meio do ano como ficará o cumprimento das obrigações. Neste ponto, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo respondeu que, depois da transformação para Autarquia, terá que fazer algumas alterações na Receita Federal, tendo os dois formatos. A seguir, o Sr. Francisco Gomes Ferreira comentou sobre a reincidência dos apontamentos realizados pelo TCE/SP, que pode gerar multas para a EMDHAP. Neste aspecto, o Sr. Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo mencionou que o TCE/SP aprovar as contas da EMDHAP com ressalvas não é bom, o correto é ir sanando os apontamentos (as pendências). Por último, o Sr. Jorge Henrique da Silva perguntou ao Sr. Virgulino José da Costa se haverá algum reajuste no balço até o mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um). O mesmo esclareceu que não será necessário. Sendo assim, os Conselheiros, sem exceção, aprovaram as contas apresentadas no Relatório "Demonstrações Contábeis/Financeiras do Terceiro Quadrimestre de 2020 (dois mil e vinte)". Ao final, o Sr. Jorge Henrique da Silva sugeriu aos presentes as datas das próximas reuniões do Conselho Fiscal da EMDHAP, para o exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), ficando acordada a agenda as próximas reunião do Conselho Fiscal da EMDHAP, para o dia 11 (onze) de junho de 2021 (dois mil e vinte um), 8 (oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um) e. 4 (quatro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois), sempre às 8h30 (oito horas e trinta minutos), no mesmo local desta, para a análise e considerações dos Conselheiros do Relatório (Demonstrações Contábeis/Financeiras do corrente ano). Ao final da reunião, não tendo mais nada a considerar, comentar ou questionar, o Sr. Jorge Henrique da Silva agradeceu a todos pela presença e contribuições e deu por encerrada a reunião. Para o conhecimento do público, expede-se a presente ATA, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município e, afixada no Quadro de Avisos do saguão da EMDHAP. Eu, Sandra Cristina Liberal, lavrei a presente ATA e anexo a lista de presença desta reunião. Piracicaba, 12 (doze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Sandra Cristina Liberal

CIENTE / DE ACORDO:



### - LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

DIA: 12/02/2021 / HORÁRIO: 08h30 / LOCAL: EMDHAP (Auditório)

PAUTA: Pareceres e/ou Validação das Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º Quadrimestre de 2020.

| NOME                              | INSTITUIÇÃO        | WhatsApp      | e-mail                                   |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------|
| Vivian De Sordi Vilela Lorenzi    | Assessora Jurídica | 3412-2222     | vivian.lorenzi@emdhap.sp.gov.br          |
| Manoel Berto                      | Moda Auditores     | 19 99188-7673 | manoel@modaauditores.com.br              |
| Fabio Mondar                      | Moda Auditores     | 19 9353-8397  | fabio@modaauditores.com.br               |
| Francisco Gomes Ferreira          | Comunidade         | 19 996149815  | francisco@comunidadepiracicaba.sp.gov.br |
| Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo | SEMPOL             | 19 98341-9074 | rodrigo.bortoletto@semopol.com.br        |
| Virgulino José da Costa           | EMDHAP             | 19 98175-5870 | virgulino.costa@emdhap.sp.gov.br         |
| Jorge Henrique da Silva           | EMDHAP             | 3412 2221     | jorge.silva@emdhap.sp.gov.br             |
| Sandra C. Liberal                 | EMDHAP             | 34 12 2221    | sandra.liberal@emdhap.sp.gov.br          |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão | EMDHAP             | 9978925205    | servico@emdhap.sp.gov.br                 |
| Sergio M. Chaim                   | EMDHAP             | 99134-7151    | sergio.chaim@emdhap.sp.gov.br            |
|                                   |                    |               |                                          |



## ASSOCIAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA

O Presidente da Associação de Santa Olímpia, na pessoa do Sr. JOSÉ ARNALDO STENICO, no uso legal de suas atribuições, convoca todos os associados para a participarem da eleição da nova diretoria e conselho fiscal, para a gestão de 2021/2022, que se dará nos dias 19 de dezembro das 18h00 às 21h00 e 20 de dezembro das 8h00 às 12h00. Comunica também que houve uma única Chapa inscrita, conforme segue:

Segue o nome da chapa e os membros do conselho fiscal inscritos:

Presidente: Milton Stenico

Vice-Presidente: José Arnaldo Stenico

Primeiro Secretário: Renata Daiane Monteiro de Carvalho

Segundo Secretário: Gisele Stenico Borges dos Santos

Primeiro Tesoureiro: Elen Cristiane Forti

Segundo Tesoureiro: Lucas Stenico Garcia Leal

Diretor Social: Maria Monica Stenico

Diretor Cultural: Rudinei Stenico

Diretor de Turismo: Rodrigo Donizete Passarin  
Diretor de Patrimônio: Diogenes Luis Christofolletti,  
Diretor de Esporte e Lazer: Alex Stenico  
Diretor de Meio ambiente: Daniel Christofolletti

Para o Conselho Fiscal:

José Reinaldo Forti

Sidnei Clovis Stenico

Valdemar Correr

Ana Clara Degasperi Stenico

Isadora Christofolletti Stenico

Piracicaba, 19 de novembro de 2020.

José Arnaldo Stenico  
Presidente



Rua Benedito Bonzon Penteado, 615 - Jardim Pacaembu - Piracicaba - SP - CEP 13.424-485  
Telefone: (19) 3433-5085 [www.educandopeloporte.com.br](http://www.educandopeloporte.com.br)

## BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2020

|                                  |                     |                                         |                     |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>          | <b>540.419,99</b>   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>396.325,71</b>   |
| <b>CAIXA</b>                     | 17.218,15           | <b>FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS</b>  | <b>30.533,42</b>    |
| Caixa                            | 17.218,15           | Fornecedores                            | 30.533,42           |
| <b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>     | <b>265,67</b>       | <b>OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS</b>        | <b>34.206,19</b>    |
| Recursos sem restrição           | 265,67              | Salários e encargos sociais à pagar     | 34.206,19           |
| Recursos com restrição           |                     |                                         |                     |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>    | <b>515.374,94</b>   | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>           | <b>3.131,50</b>     |
| Recursos sem restrição           | 179.506,42          | IRRF à recolher                         | 3.131,50            |
| Recursos com restrição           | 335.868,52          |                                         |                     |
| <b>CRÉDITOS A RECEBER</b>        | <b>1.800,00</b>     | <b>RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO</b> | <b>328.454,60</b>   |
| Cartão de crédito                | 1.500,00            | Banco do Brasil - Proj. Case            | 270.224,84          |
| Créditos a receber               | 300,00              | Banco do Brasil - Proj. Esp.            | 58.229,76           |
| <b>ADIANTAMENTO Á EMPREGADOS</b> | <b>5.761,23</b>     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>811.658,35</b>   |
| Adiantamento à empregados        | 5.761,23            |                                         |                     |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>667.564,07</b>   | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                | <b>982.491,41</b>   |
|                                  |                     | Patrimônio Social                       | 982.491,41          |
| <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>      | <b>1.600,00</b>     | <b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>             | <b>(170.833,06)</b> |
| Capital (Sicredi)                | 1.600,00            | Déficit do exercício                    | (170.833,06)        |
| <b>IMOBILIZADO</b>               | <b>665.964,07</b>   |                                         |                     |
| Bens sem restrições              | 256.918,25          |                                         |                     |
| Benfeitora em bens de terceiros  | 101.316,12          |                                         |                     |
| Móveis e utensílios              | 168.670,12          |                                         |                     |
| Máquinas e Equipamentos          | 36.655,83           |                                         |                     |
| Computadores                     | 102.403,75          |                                         |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>1.207.984,06</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                 | <b>1.207.984,06</b> |



## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2020

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>          | <b>3.534.014,35</b> |
| <b>COM RESTRIÇÃO</b>                  | <b>2.780.183,66</b> |
| Subvenções - Repasse Federal          | 338.611,52          |
| Subvenções - Repasse Municipal        | 2.441.353,23        |
| Receitas Financeiras                  | 218,91              |
| <b>SEM RESTRIÇÃO</b>                  | <b>237.994,54</b>   |
| Receitas Financeiras                  | 9.025,53            |
| Festa da Batata                       | 162.666,22          |
| Crédito da Nota Fiscal Paulista       | 4.472,79            |
| Doações                               | 500,00              |
| Rifa                                  | 47.550,00           |
| Evento                                | 13.780,00           |
| <b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>      | <b>515.836,15</b>   |
| Outras receitas                       | 212,77              |
| Isenções Usufruídas                   | 515.623,38          |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>3.704.847,41</b> |
| <b>COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)</b>     | <b>2.722.382,53</b> |
| Assistência Social                    | 2.722.382,53        |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>          | <b>982.464,88</b>   |
| Despesas Administrativas              | 973.947,74          |
| Despesas financeiras                  | 8.517,14            |
| <b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>           | <b>(170.833,06)</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 31/12/2020**

|                                                              | 2020                |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>           |                     |
| Déficit do exercício                                         | (170.833,06)        |
| <b>Ajustes por:</b>                                          |                     |
| Ajustes de exercícios anteriores                             |                     |
| <b>(Aumento) e redução nas contas do ativo</b>               |                     |
| Adiantamentos a Empregados                                   | 35.746,71           |
| Recursos à Receber                                           | 312.035,01          |
| Créditos a Receber                                           | (1.800,00)          |
| Adiantamentos a fornecedores                                 | 18.000,00           |
| <b>Aumento e (redução) nas contas do passivo</b>             |                     |
| Fornecedores                                                 | (36.312,52)         |
| Obrigações Fiscais e Sociais                                 | (124.952,27)        |
| Recursos de Projetos em Execução                             | 327.604,63          |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b> | <b>359.488,50</b>   |
| <b>Fluxos de Caixa das atividades de investimento</b>        |                     |
| Adições ao Ativo Imobilizado                                 | (111.531,25)        |
| Outros Investimentos                                         | (600,00)            |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>    | <b>(112.131,25)</b> |
| <b>Redução líquido de caixa e equivalente de caixa</b>       | <b>(247.357,25)</b> |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período            | 285.501,51          |
| Caixa e equivalente de caixa no final do período             | 532.858,76          |
| <b>Redução líquido de caixa e equivalente de caixa</b>       | <b>247.357,25</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS - 31/12/2020**

|                                          | Patrimônio<br>Social | Superávit/(Déficit)<br>Acumulado | Total             |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019</b> | <b>874.994,90</b>    | <b>107.496,51</b>                | <b>982.491,41</b> |
| Ajuste de Exercícios Anteriores          |                      |                                  |                   |
| Déficit do Exercício                     |                      | (170.833,06)                     | (170.833,06)      |
| Superávit do Exercício                   | 107.496,51           | (107.496,51)                     |                   |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020</b> | <b>982.491,41</b>    | <b>- 170.833,06</b>              | <b>811.658,35</b> |



## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020**

### **I - Contexto Operacional:**

**Nota 1 - A ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE**, é Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, fundada em 17/12/1997, e que tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento e desempenho de crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos, realizando atividades esportivas e sócio educativas, visando contribuir para que consigam uma melhor formação social, priorizando o lazer, esporte, cultura, saúde e educação, segundo as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **II - Das demonstrações apresentadas:**

**Nota 2** - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (ITG 2002 (R1)) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG 1000) que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas as serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

### **III - Resumo das práticas contábeis:**

**Nota 3** - A forma de contabilização adotado é pelo regime de competência;

**Nota 4** - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, dentre eles, créditos Bancários, Recibos e relatórios elaborados pela administração;

**Nota 5** - As despesas da entidade são apuradas por meio de Notas Fiscais e Recibos de conformidades com as exigências legais e fiscais;

**Nota 6** - Os bens do ativo Não Circulante se encontram registrado pelo seu valor de custo, visto que, não fora procedido correções nos balanços anteriores;

**Nota 7** - A entidade recebeu durante o ano de 2020 os seguintes valores:

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <u>Subvenções - Repasse Federal</u>    |              |
| Projeto Case                           | 338.611,52   |
| <u>Subvenções - Repasse Municipal</u>  |              |
| Projeto Case                           | 2.344.288,15 |
| Projeto Esporte e Cidadania            | 82.064,79    |
| Projeto Educando com Música            | 15.000,29    |
| Receitas Financeiras                   | 218,91       |
| <u>Outros Recursos - Sem restrição</u> |              |
| Eventos e Promoções                    | 223.996,2    |
| Crédito da Nota Fiscal Paulista        | 2            |
| Doações                                | 4.472,79     |
|                                        | 500,00       |

**Nota 8** - Conforme Lei nº 12.101, de 27/12/2009, "A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991". A Associação, a título de demonstração, vem evidenciando suas contribuições sociais usufruídas com base na Lei nº 8.212/1991 e tais valores anuais equivalem à Isenção (Imunidade) usufruída:

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Cota Patronal e Terceiros | 497.209,33 |
| PIS s/ Folha de Pgto.     | 18.414,05  |

**Nota 9** - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;



**Nota 10** - O Déficit do Exercício, correspondente a R\$ 170.833,06 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), permanecerá na conta de Déficit Acumulado até a realização da assembleia de associados, e após aprovação destes será apropriado ao Patrimônio Social da entidade;

**Nota 11** - No atendimento ao disposto do Decreto nº 8.242/2014, os montantes das gratuidades recebidas foram aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 1.207.984,06 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e seis centavos).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Marcos César Inforçato  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Nélio Caltran  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
Eliel Jardim de Souza  
Contador  
CRC. 1SP185869/O-6

**PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, em cumprimento das obrigações legais estatutárias, procedem o exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultado do Exercício, após os exames julgados necessários, dão o parecer da aprovação dos mesmos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
José Augusto de Almeida

\_\_\_\_\_  
Ivan Aparecido Lopes da Silva

\_\_\_\_\_  
Sylvino Luiz Torrezan